

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM

SEDE: AVENIDA LUÍS DE CAMÕES, 57

N.º DE CONTRIBUINTE: 511 228 848

CAPITAL SOCIAL: 234.300.000,00EUROS

INSCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FUNCHAL SOB O N.º 511228848

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES**

**31 DE DEZEMBRO DE 2022**



## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>                 | <b>3</b>  |
| Balanço   | 3         |
| Demonstração dos resultados por naturezas           | 4         |
| Demonstração das Alterações no Património Líquido   | 5         |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa                    | 7         |
| Anexo às Demonstrações Financeiras                  | 8         |
| <b>2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>                 | <b>59</b> |
| Demonstração de Desempenho Orçamental               | 59        |
| Demonstração de execução orçamental da receita      | 60        |
| Demonstração de execução orçamental da despesa      | 61        |
| Anexo às demonstrações orçamentais                  | 64        |
| <b>ANEXO I</b>                                      | <b>72</b> |
| Contratação Administrativa – Situação dos Contratos | 72        |

## 1. Demonstrações Financeiras

### Balanço

Euros

| RUBRICAS   | NOTAS             | 2022                  | 2021                  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                       |                   |                       |                       |
| <b>Ativo não corrente</b>                          |                   |                       |                       |
| Ativos fixos tangíveis                             | <b>5</b>          | 56.466.010,32         | 58.105.299,15         |
| Ativos intangíveis                                 | <b>3</b>          | 63.974,45             | 32.164,57             |
| Outros ativos financeiros                          | <b>18.1</b>       | 1.185.296,93          | 899.705,77            |
|  |                   | <b>57.715.281,70</b>  | <b>59.037.169,49</b>  |
| <b>Ativo corrente</b>                              |                   |                       |                       |
| Inventários  | <b>10</b>         | 9.909.392,47          | 13.477.506,26         |
| Clientes, contribuintes e utentes                  | <b>9;18.1</b>     | 41.878.968,55         | 5.856.757,26          |
| Estado e outros entes públicos                     | <b>18.1</b>       | 157.504,23            | 320.304,01            |
| Outras contas a receber                            | <b>2.6;9;18.1</b> | 2.661.472,00          | 2.376.872,80          |
| Caixa e depósitos bancários                        | <b>1.2 e)</b>     | 12.155.524,00         | 26.748.191,25         |
|  |                   | <b>66.762.861,25</b>  | <b>48.779.631,58</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                              |                   | <b>124.478.142,95</b> | <b>107.816.801,07</b> |
| <b>Património Líquido</b>                          |                   |                       |                       |
| Património/Capital                                 | <b>18.3</b>       | 234.300.000,00        | 234.300.000,00        |
| Reservas   | <b>18.3</b>       | 23.575,47             | 23.575,47             |
| Resultados transitados                             | <b>18.3</b>       | -303.900.326,00       | -301.754.174,84       |
| Outras variações no património líquido             | <b>14;18.3</b>    | 15.996.082,13         | 15.907.706,45         |
| Resultado líquido do período                       | <b>18.3</b>       | -1.776.856,12         | -2.146.080,64         |
| <b>Total do Património Líquido</b>                 |                   | <b>-55.357.524,52</b> | <b>-53.668.973,56</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |                   |                       |                       |
| <b>Passivo não corrente</b>                        |                   |                       |                       |
| Provisões  | <b>15</b>         | 7.511.912,00          | 8.162.046,10          |
| Financiamentos obtidos                             | <b>7</b>          |                       | 75.000.000,00         |
|  |                   | <b>7.511.912,00</b>   | <b>83.162.046,10</b>  |
| <b>Passivo corrente</b>                            |                   |                       |                       |
| Fornecedores                                       | <b>18.2</b>       | 43.045.590,64         | 28.101.337,67         |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | <b>18.2</b>       | 24.199,98             | 102.079,35            |
| Estado e outros entes públicos                     | <b>18.2</b>       | 6.593.451,27          | 295.072,04            |
| Financiamentos obtidos                             | <b>7</b>          | 75.000.000,00         |                       |
| Fornecedores de investimentos                      | <b>18.2</b>       | 4.048.759,72          | 2.509.978,32          |
| Outras contas a pagar                              | <b>2.6;18.2</b>   | 39.076.438,67         | 37.523.205,12         |
| Diferimentos                                       | <b>30</b>         | 4.535.315,19          | 9.792.056,03          |
|  |                   | <b>172.323.755,47</b> | <b>78.323.728,53</b>  |
| <b>Total do passivo</b>                            |                   | <b>179.835.667,47</b> | <b>161.485.774,63</b> |
| <b>Total do Património Líquido e do passivo</b>    |                   | <b>124.478.142,95</b> | <b>107.816.801,07</b> |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração de resultados por natureza

Euros

| RENDIMENTOS E GASTOS   | NOTA S | 2022                 | 2021                 |
|--|--------|----------------------|----------------------|
| Vendas   | 13     | 422.645,24           | 559.116,62           |
| Prestações de serviços e concessões  | 13;4   | 236.960.088,49       | 244.419.861,45       |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                               | 14     | 63.766.263,57        | 78.118.765,30        |
| Trabalhos para a própria entidade  | 14     | 18.712,02            | 22.110,88            |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                   | 10     | -72.617.622,44       | -72.562.973,83       |
| Fornecimentos e serviços externos  | 26     | -23.633.704,57       | -25.803.852,13       |
| Gastos com o pessoal   | 19;29  | -204.516.833,94      | -203.654.448,94      |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                         | 9      | 820.807,41           | -12.659.211,25       |
| Provisões (aumentos/reduções)  | 15     | 650.134,10           | -3.009.594,30        |
| Outros rendimentos   | 28.1   | 5.673.681,24         | 5.267.176,76         |
| Outros gastos  | 28.2   | -549.793,76          | -3.830.123,52        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> |        | <b>6.994.377,36</b>  | <b>6.866.827,04</b>  |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                           | 5      | -6.404.810,70        | -5.823.640,13        |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> |        | <b>589.566,66</b>    | <b>1.043.186,91</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 13     | 10.055,86            | 1.858,58             |
| Juros e gastos similares suportados  | 7      | -2.235.326,78        | -2.907.207,45        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |        | <b>-1.635.704,26</b> | <b>-1.862.161,96</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                      | 18.2   | -141.151,86          | -283.918,68          |
| <b>Resultado líquido do período</b>  |        | <b>-1.776.856,12</b> | <b>-2.146.080,64</b> |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Ano de 2022

Euros

| Descrição   | Notas               | Capital /Património realizado | Outros instrumentos Capital Próprio | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | TOTAL          | Interesses minoritários | Total do Património Líquido |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                   | (1)                 | 18.3                          | 234.300.000,00                      |                 | 23.575,47       | 301.754.174,84         |                                    |                             | 15.907.706,45                       | -2.146.080,64                | -53.668.973,56 |                         | -53.668.973,56              |
| <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>                          |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico    |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Alterações de políticas contabilísticas               |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Realização do excedente de revalorização              |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             | 88.375,68                           |                              | 88.375,68      |                         | 88.375,68                   |
| Transferências e subsídios de capital                 |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     | 2.146.080,64                 | -70,52         |                         | -70,52                      |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido  |                     |                               |                                     |                 |                 | -2.146.151,16          |                                    |                             |                                     |                              |                |                         | -70,52                      |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                   | (2)                 |                               |                                     |                 |                 | -2.146.151,16          |                                    |                             | 88.375,68                           | 2.146.080,64                 | 88.305,16      |                         | 88.305,16                   |
| <b>RESULTADO INTEGRAL</b>                             | (3)                 |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     | -1.776.856,12                | -1.776.856,12  |                         | -1.776.856,12               |
|   | (4) =(2)+(3)        |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     | 369.224,52                   | -1.688.550,96  |                         | -1.776.856,12               |
| <b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b> |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Realizações de capital/património                     |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Entradas para a cobertura de perdas                   |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Outras operações                                      |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
|   | (5)                 |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| <b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>                      | (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | 18.3                          | 234.300.000,00                      |                 | 23.575,47       | 303.900.326,00         |                                    |                             | 15.996.082,13                       | -1.776.856,12                | -55.357.524,52 |                         | -55.357.524,52              |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Ano de 2021

Euros

| Descrição   | Notas               | Capital /Património realizado | Outros instrumentos Capital Próprio | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | TOTAL          | Interesses minoritários | Total do Património Líquido |
|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                   | (1)                 | 18.3                          | 234.300.000,00                      |                 | 23.575,47       | -293.818.533,80        |                                    |                             | 13.529.683,25                       | -7.935.245,54                | -53.900.520,62 |                         | -53.900.520,62              |
| <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>                          |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico    |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Alterações de políticas contabilísticas               |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Realização do excedente de revalorização              |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             | 2.378.023,20                        |                              | 2.378.023,20   |                         | 2.378.023,20                |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     | 7.935.245,54                 | -395,50        |                         | -395,50                     |
| Transferências e subsídios de capital                 |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido  |                     |                               |                                     |                 |                 | -7.935.641,04          |                                    |                             |                                     |                              | -395,50        |                         | -395,50                     |
|   | (2)                 |                               |                                     |                 |                 | -7.935.641,04          |                                    |                             | 2.378.023,20                        | 7.935.245,54                 | 2.377.627,70   |                         | 2.377.627,70                |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                   | (3)                 |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     | -2.146.080,64                | -2.146.080,64  |                         | -2.146.080,64               |
| <b>RESULTADO INTEGRAL</b>                             | (4)=(2)+(3)         |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     | 5.789.164,90                 | 231.547,06     |                         | -2.146.080,64               |
| <b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b> |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Realizações de capital/património                     |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Entradas para a cobertura de perdas                   |                     |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| Outras operações                                      | (5)                 |                               |                                     |                 |                 |                        |                                    |                             |                                     |                              |                |                         |                             |
| <b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>                      | (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | 18.3                          | 234.300.000,00                      |                 | 23.575,47       | -301.754.174,84        |                                    |                             | 15.907.706,45                       | -2.146.080,64                | -53.668.973,56 |                         | -53.668.973,56              |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Euros

| DESCRIÇÃO  | Notas          | 2022                  | 2021                 |
|--|----------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                      |                |                       |                      |
| Recebimentos de clientes   | <b>13;20</b>   | 239.999.548,29        | 250.353.923,15       |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                   | <b>14;20</b>   | 19.695.733,00         | 105.754.559,81       |
| Pagamentos a fornecedores  | <b>18.2</b>    | -76.400.770,49        | -121.963.896,85      |
| Pagamentos ao pessoal  | <b>19</b>      | -198.042.638,62       | -209.678.936,41      |
| Pagamentos de transferências e subsídios                               |                | -12.500,00            | -27.500,00           |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                    |                | <b>-14.760.627,82</b> | <b>24.438.149,70</b> |
| Outros recebimentos/pagamentos   |                | 898.800,69            | 1.052.421,75         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)</b>                  |                | <b>-13.861.827,13</b> | <b>25.490.571,45</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades investimento</b>                      |                |                       |                      |
| Pagamentos respeitantes a:   |                |                       |                      |
| Ativos fixos Tangíveis   | <b>18.2</b>    | -5.686.994,37         | -9.237.999,95        |
| Ativos intangíveis   |                |                       | -19.911,11           |
| Recebimentos provenientes de:  |                |                       |                      |
| Subsídios de investimento  | <b>14;18.3</b> | 7.189.285,15          | 1.967.525,44         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades investimento (b)</b>                  |                | <b>1.502.290,78</b>   | <b>-7.290.385,62</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                |                       |                      |
| Recebimentos provenientes de:  |                |                       |                      |
| Doações  | <b>14;18.3</b> |                       | 122.186,23           |
| Pagamentos respeitantes a:   |                |                       |                      |
| Financiamentos obtidos   | <b>7</b>       |                       | -146.379,25          |
| Juros e gastos similares   | <b>7</b>       | -2.233.130,90         | -2.901.438,81        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)</b>              |                | <b>-2.233.130,90</b>  | <b>-2.925.631,83</b> |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)                           |                | <b>-14.592.667,25</b> | <b>15.274.554,00</b> |
| Efeito das diferenças de câmbio  |                |                       |                      |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         |                | 26.748.191,25         | 11.473.637,25        |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                            | <b>1.2 e)</b>  | <b>12.155.524,00</b>  | <b>26.748.191,25</b> |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |                |                       |                      |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |                | <b>26.748.191,25</b>  | <b>11.473.637,25</b> |
| Equivalentes a caixa no início do período                              |                | 26.748.191,25         | 11.473.637,25        |
| Variações cambiais de caixa no início do período                       |                |                       |                      |
| Saldo de gerência anterior   |                |                       |                      |
| De execução orçamental   |                | 26.731.623,55         | 11.467.325,85        |
| De operações de tesouraria   |                | 16.567,70             | <b>6.311,40</b>      |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     |                | <b>12.155.524,00</b>  | <b>26.748.191,25</b> |
| Equivalentes a caixa no fim do período                                 |                | 12.155.524,00         | 26.748.191,25        |
| Variações cambiais de caixa no fim do período                          |                |                       |                      |
| Saldo de gerência seguinte   |                | <b>12.155.524,00</b>  | <b>26.748.191,25</b> |
| De execução orçamental   |                | 7.616.631,90          | 26.731.623,55        |
| De operações de tesouraria   |                | 4.538.892,10          | 16.567,70            |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

#### 1.1 Identificação da Entidade e período de relato

a) **Designação da Entidade:** Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM. (SESARAM).

**Contribuinte:** Pessoa Coletiva 511 228 848.

b) **Endereço:** Av. Luís de Camões, Nº 57, 9004-514 Funchal.

c) **Classificação Orgânica:** 45.1.02.01.00.

d) **Tutela:** Tutela conjunta da Secretaria Regional da Saúde e da Proteção Civil e da Secretaria Regional das Finanças-

e) **Constituição, principal legislação aplicável e organização:**

O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial (EPERAM), de agora em diante SESARAM, foi constituído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, tendo iniciado a sua atividade em 1 de Junho de 2003.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de junho, que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de maio, ficaram aprovados o regime e a orgânica do SESARAM, procedendo-se em paralelo à sua reorganização.

Em 2014, mais precisamente no mês de setembro, o SESARAM passou a Entidade Pública Reclassificada (EPR), com efeitos a 01 de janeiro de 2015. Esta reclassificação fez com que ficasse, a partir daquela data, abrangido pelo âmbito do artigo 2º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Os Estatutos do SESARAM foram aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto e respetivas alterações constantes do artigo 64 do Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e do Decreto Legislativo Regional nº 8/2020/M, de 13 julho, que procedeu à sua republicação.

O Regulamento Interno do SESARAM em vigor consta republicado no JORAM n.º 70, II série, de 11 de maio de 2018.

O SESARAM, como Entidade Pública Empresarial, rege-se regime jurídico do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira (Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho), pelo Código das Sociedades Comerciais e das obrigações que dele decorrem.

Ao SESARAM, compete *“a prestação de cuidados de saúde a todos os cidadãos no âmbito das responsabilidades e capacidades dos serviços que o integram, dando execução às definições de política de saúde a nível regional e aos planos estratégicos superiormente aprovados, a desenvolver através de contratos-programa, em articulação com as atribuições do Instituto da Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.”* (agora Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM).

É **visão** do SESARAM a prevenção da doença, a promoção e proteção da saúde da população, tida como importante fator da sua prosperidade, através de um atendimento de qualidade, em tempo útil, com eficiência e humanidade no quadro dos recursos disponíveis e das capacidades instaladas.

Constitui **missão** do SESARAM:

- A prestação de cuidados de saúde aos beneficiários do Serviço Regional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, bem como de entidades externas que com este contratem tais cuidados e a todos os cidadãos em geral, de forma integrada através de uma rede de serviços de fácil acesso, com eficiência técnica e social, de elevado nível, que permita a obtenção de ganhos em saúde;
- O desenvolvimento de atividades de investigação e de formação, tanto nos seus serviços como em unidades específicas;
- Garantir o apoio técnico e logístico de desenvolvimento dos programas de saúde de âmbito regional, promovidos pelo Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM.

O período de relato incluído nas presentes demonstrações financeiras reporta-se ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

## **1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras**

### **a) Referencial Contabilístico**

Na sequência do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as demonstrações financeiras foram preparadas, com base no pressuposto da continuidade das operações, assentando nos registos contabilísticos mantidos em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), e tendo sido aplicados os requisitos constantes das Normas de Contabilidade Pública (NCP), relevantes para a entidade e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC).

Durante o período de relato não existiram quaisquer derrogações de disposições previstas no SNC-AP e nas NCP com efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Importa fazer notar que em 2012, o SESARAM, aquando da atualização e *upgrade* para o atual software de gestão financeira, optou por um plano de contas multidimensional, ou seja, com correspondência entre o SNC e o POC-MS (ambos em vigor àquela data). Esta opção esteve relacionada com a perspetiva existente na altura, de adaptação do SNC à Administração Pública, o que veio a concretizar-se com efeito a 1 de janeiro de 2018.

### **b) Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

### **c) Alterações nas demonstrações financeiras**

Não foram efetuadas quaisquer alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras.

### **d) Saldos de caixa e depósitos bancários não disponíveis para uso**

No fim do período não há qualquer restrição ao uso dos saldos de caixa e depósitos bancários.

### **e) Desagregação dos valores de caixa e depósitos bancários**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

| Euros                             |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Designação                        | 2022                 | 2021                 |
| <b>Caixa</b>                      | <b>10 495,24</b>     | <b>2 984,79</b>      |
| <b>Depósitos à ordem</b>          | <b>12 145 028,76</b> | <b>26 745 206,46</b> |
| Depósitos no IGCP                 | 749 332,12           | 1 030 758,31         |
| Depósitos no sistema Bancário     | 11 395 696,64        | 25 714 448,15        |
| <b>Aplicações</b>                 |                      |                      |
| Aplicações no IGCP                |                      |                      |
| Aplicações no sistema Bancário    |                      |                      |
| Depósitos consignados             |                      |                      |
| Depósitos de garantias e cauções  |                      |                      |
| <b>Total Bancos</b>               | <b>12 145 028,76</b> | <b>26 745 206,46</b> |
| <b>Total de caixa e depósitos</b> | <b>12 155 524,00</b> | <b>26 748 191,25</b> |

Fonte: NGF

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 Base de Mensuração e apresentação

De acordo com o SNC-AP, a informação incluída no relato financeiro deve obedecer a um conjunto de características qualitativas que permitem que essa informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e atinja os objetivos do relato financeiro, nomeadamente a tomada de decisão.

As características qualitativas principais são:

- Relevância;
- Fiabilidade;
- Compreensibilidade;
- Oportunidade;
- Comparabilidade;
- Verificabilidade.

Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada, incluindo a informação financeira histórica, prospetiva e as notas explicativas, para que as demonstrações financeiras evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira bem como dos resultados do SESARAM.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

### **2.1.1. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende:

- O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- Quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- A estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para o SESARAM.

O SESARAM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### **2.1.2. Ativos intangíveis**

O SESARAM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o SESARAM e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, procede-se a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros

estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### **2.1.3. Ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

### **2.1.4. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “*Perdas de imparidade acumuladas*”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos de que o SESARAM não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor;
- Processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

### **2.1.5. Passivos financeiros**

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assumam. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registados ao justo valor.

#### **2.1.6. Outras contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade, associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

#### **2.1.7. Caixa e depósitos**

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

#### **2.1.8. Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- O SESARAM tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

### **2.1.9. Passivos contingentes e ativos contingentes**

Ao contrário das provisões, os passivos e os ativos contingentes são obrigações originárias de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram sob o controlo da entidade. Contudo, estes não devem ser reconhecidos contabilisticamente, devendo, porém, serem divulgados pelo SESARAM, porque não é provável a exigência futura de exfluxos que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação.

### **2.1.10. Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

### **2.1.11. Locações**

As locações de ativos, relativamente às quais o SESARAM detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

### **2.1.12. Custos de Empréstimos Obtidos**

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões incorridas com a emissão desses empréstimos.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

### 2.1.13. Inventários

O tratamento contabilístico dos Inventários é efetuado de acordo com o disposto na NCP 10 - Inventários. O principal aspeto tido em conta na contabilização dos Inventários foi a quantia do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

Os inventários englobam entre outros:

- Bens comprados e detidos para revenda;
- Produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade;
- Materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção;
- Bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

A mensuração dos inventários que foram adquiridos através de uma transação com contraprestação é feita ao custo de aquisição.

Existem, no entanto, situações em que a mensuração deve ser efetuada de acordo com as circunstâncias em que foram adquiridos e/ou com a sua utilização futura as quais se apresentam como segue:

- Bens detidos para vender ou consumir em condições normais de mercado, é efetuada a mensuração pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido;
- Bens adquiridos através de uma transação sem contraprestação (a título gratuito), são mensurados pelo justo valor à data de aquisição;
- Bens detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários registados nas contas do SESARAM incluem todos os custos de compra, de transformação e outros suportados para colocar os inventários no seu local e condições atuais.

Como preço de mercado entende-se o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Considerou-se como valor realizável líquido de um bem, a quantia líquida que o SESARAM espera realizar com a venda do inventário no decurso normal das operações.

O método de custeio das saídas de armazém adotado foi apurado usando por regra a fórmula do custo médio ponderado.

Anualmente são avaliados os inventários para efeitos de reconhecimento de Imparidades, avaliando-se nomeadamente se os inventários se encontram danificados, obsoletos, na totalidade ou parcialmente e se os seus prazos de validade se encontram ultrapassados. A imparidade é desreconhecida se o custo do inventário for recuperável ou nos casos em que se proceda ao seu abate ou eventual alienação.

#### **2.1.14. Subsídios ao investimento**

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber, de acordo com a NCP 14, os registos são em conta apropriada do Património Líquido aquando do seu recebimento e são transferidos para resultados na proporção das depreciações e amortizações praticadas sobre os bens financiados.

#### **2.1.15. Rendimentos de transações com contraprestação**

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

#### **2.1.16. Rendimentos de transações sem contraprestação**

O SESARAM reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento – até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento dos rendimentos.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.**

### **2.2.1. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do SESARAM estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas Notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

### **2.2.2. Regime do acréscimo**

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

### **2.2.3. Compensação de saldos**

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

### **2.2.4. Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/do momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### **2.2.5. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

### **2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.**

Na adoção de políticas contabilísticas entendeu-se manter no essencial os critérios de mensuração que vinham sendo adotados em anos anteriores.

Seguindo as orientações do Manual de Implementação do SNC-AP estabelecido pela Comissão de Normalização Contabilística, as alterações efetuadas foram aplicadas numa base prospetiva.

Tal como já foi referido, a preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas e juízos de valor, que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a eventual apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício bem como os rendimentos e gastos reconhecidos no decurso de cada exercício.

As estimativas e juízos de valor subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados ou correntes.

O SESARAM considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a sua posição financeira e resultado das suas operações.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Neste caso não se identificaram situações que coloquem em causa as quantias escrituradas.

## 2.5 Efeitos da aplicação inicial de uma NCP

Não houve qualquer aplicação inicial de uma NCP que tivesse efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior ou futuro.

## 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

### Acréscimos e Diferimentos

As principais fontes de incerteza das estimativas estão relacionadas com os **Acréscimos e Diferimentos de Gastos e Rendimentos**, na categoria dos gastos referencia-se a estimativa das Férias e Subsídio de Férias, contabilizados para garantir a especialização dos exercícios, estimados com base na melhor informação disponível à data da elaboração das demonstrações financeiras, nos rendimentos temos a estimativa do Contrato Programa.

### Ativos Tangíveis

Relativamente aos bens imóveis, note-se, na leitura às demonstrações financeiras que, de acordo com o que estatuí o nº 3 art.º 24 do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2016/M, *“os bens imóveis afetos ao SESARAM, E.P.E., que constituem património da Região, poderão ser objeto de intervenção em termos de ampliação, modernização, requalificação e adaptação de capacidade instalada, assim como de obras de reabilitação e de remodelação (a serem promovidas nos termos do contrato programa de investimentos celebrado a 10 de abril de 2019 entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE que irá vigorar entre 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2022) pela administração direta da Região Autónoma da Madeira, em coordenação com a Secretaria Regional da Saúde e o SESARAM, E.P.E..”*

Embora na Estrutura Conceptual da Informação Financeira Pública (EC) se defina no § 88 e seguintes que *“um Ativo é um recurso presentemente controlado pela entidade pública em resultado de um evento passado e com a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, originados pelo recurso em si ou pelo direito a dispor desse recurso.”*, a Norma de

Contabilidade Pública “(NCP) 4 – *Ativos Fixos Tangíveis determina que um Bem deve ser reconhecido como Ativo se, e apenas se for provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao Bem e o custo ou o justo valor do Bem poder ser mensurado com fiabilidade.*”

Neste contexto, considera-se ser razoável determinar que o SESARAM detém o controlo sobre os imóveis, nomeadamente por cumprir alguns dos critérios definidos nos § 93 e 94 da EC:

- *“Implica a capacidade para utilizar o potencial de serviço ou benefícios económicos provenientes do recurso em causa e determinar a natureza e forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso;*
- *A determinação do controlo poderá considerar os indicadores de: propriedade legal; acesso ao recurso ou capacidade de restringir o acesso de outras entidades ao mesmo, existência de meios capazes de assegurar que os recursos são utilizados para atingir os objetivos propostos; e, a existência de um direito legal ou outro ao potencial de serviço ou aos benefícios económicos futuros incorporados no recurso.”*

Entende-se pelo exposto que os Imóveis afetos ao SESARAM devem ser registados no Balanço pelos motivos atrás expostos, embora o processo de titularidade dos imóveis seja complexo.

### **Amortizações e Depreciações**

A quantia depreciable de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

Para determinação da vida útil de um ativo são considerados os seguintes fatores:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo.
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso.
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo.

- Limite de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

No contexto do SNC-AP foi aprovado um classificador complementar sobre o cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que substituiu a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, relativa ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE). Este classificador refere que os critérios de mensuração devem respeitar as normas contabilísticas aplicáveis, referindo expressamente a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, e indicando que por regra se utilizará o método da linha reta, considerando a vida útil de referência constante da tabela aí apresentada. Assim, deverá em todos os casos atender-se ao disposto na NCP 5. A objetividade para que este classificador pode contribuir não se sobrepõe às finalidades que devem procurar atingir-se na preparação da informação financeira.

As vidas úteis devem corresponder à realidade, ou seja, à duração estimada dos bens, podendo essa duração ser definida em anos ou de outra forma que se mostre mais apropriada nas circunstâncias. As vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2- Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são uma referência, a ser considerada nomeadamente na aplicação do método de depreciação em linha reta. Devem, pois, ser aplicadas a não ser que existam evidências que permitam fundamentar tecnicamente vidas úteis diferentes.

As estimativas contabilísticas, em que se inserem as estimativas das vidas úteis dos ativos e do seu desgaste, são uma inevitabilidade da adoção do SNC-AP, são imprescindíveis para a preparação de Demonstrações Financeiras com vista a dar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da entidade e dos seus resultados, sendo da responsabilidade do órgão de gestão o seu melhor apuramento em cada circunstância.

O SESARAM determina os períodos de vidas úteis de acordo com as características de cada categoria de bens.

## **2.7 Alterações em estimativas contabilísticas**

Não se verificaram quaisquer alterações relevantes nas estimativas contabilísticas efetuadas no decorrer do período de relato.

## 2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não se identificaram erros materiais relativos a períodos anteriores.

## 3. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Euros

| Descrição  | Quantia Bruta       | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidades | Quantia escriturada início do período | Quantia bruta final do período | Depreciações acumuladas final do período | Perdas por imparidade final do período | Quantia escriturada final do período |
|--|---------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--|--|--------------------------------------|
| Ativos intangíveis do domínio público, património histórico e cultural |                     |                         |                        |                                       |                                |  |  |                                      |
| Goodwill   |                     |                         |                        |                                       |                                |  |  |                                      |
| Projetos de desenvolvimento  | 275.863,65          | -275.863,65             |                        |                                       | 275.863,65                     | -275.863,65                              |  |                                      |
| Programas de computador  | 4.285.963,61        | -4.253.799,04           |                        | 32.164,57                             | 4.331.677,49                   | -4.267.703,04                            |  | 63.974,45                            |
| Propriedade industrial e outros direitos                               |                     |                         |                        |                                       |                                |  |  |                                      |
| Outros ativos intangíveis  | 167.887,68          | -167.887,68             |                        |                                       | 167.887,68                     | -167.887,68                              |  |                                      |
| <b>Total Ativos intangíveis</b>  | <b>4.729.714,94</b> | <b>-4.697.550,37</b>    |                        | <b>32.164,57</b>                      | <b>4.775.428,82</b>            | <b>-4.711.454,37</b>                     |  | <b>63.974,45</b>                     |

Fonte: NGF

## Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Euros

| Descrição  | Quantia Escriturada inicial | Adições          | Transferências internas | Revalorização | Cedências | Reversões de imparidades | Perdas por imparidades | Depreciações do período | Diminuições | Quantia escriturada a final do período |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------------|---------------|-----------|--------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|--|
| Ativos intangíveis do domínio público, património histórico e cultural |                             |                  |                         |               |           |                          |                        |                         |             |  |
| Goodwill   |                             |                  |                         |               |           |                          |                        |                         |             |  |
| Projetos de desenvolvimento  |                             |                  |                         |               |           |                          |                        |                         |             |  |
| Programas de computador  | 32.164,57                   | 45.713,88        |                         |               |           |                          |                        | -13.904,00              |             | 63.974,45                              |
| Propriedade industrial e outros direitos                               |                             |                  |                         |               |           |                          |                        |                         |             |  |
| Outros ativos intangíveis  |                             |                  |                         |               |           |                          |                        |                         |             |  |
| <b>Total Ativos intangíveis</b>  | <b>32.164,57</b>            | <b>45.713,88</b> |                         |               |           |                          |                        | <b>-13.904,00</b>       |             | <b>63.974,45</b>                       |

Fonte: NGF

## 4. Acordos de Concessão de Serviços- Concedente

Nos termos da NCP 4, os contratos de concessão existentes à data do reporte são os que se seguem:

Euros

| Descrição   | Concessionário   | Ativo de Concessão | Período de Concessão | Valor do Contrato | Valor Anual       | Pagamentos        |                  |
|---|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|   |                  |                    |                      |                   |                   | 2022              | 2021             |
| Concessão, conceção, implementação espaço de cafetaria H.N.M. | CICA, Lda.       | Cafetaria          | 2 anos               | 87.675,84         | 43.837,92         | 9.507,11          | 5.000,00         |
| Concessão e Exploração de máquinas de vending                 | Equipvending     | Máquinas vending   | 3 anos               | 270.360,00        | 90.120,00         | 91.622,00         | 45.811,00        |
| Concessão do espaço   | ATM C.S. Machico | Cedência de espaço | 1 ano                | 366,00            | 366,00            | 335,50            | 366,00           |
|   |                  |                    |                      | <b>358.401,84</b> | <b>134.323,92</b> | <b>101.464,61</b> | <b>51.177,00</b> |

Fonte: NGF

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Existem Fichas de cadastro atualizadas à data de relato e as taxas de depreciações utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As taxas de amortização aplicadas aos AFT são as seguintes, por categoria de ativos

| Categoria de Ativos Fixos Tangíveis | Taxa Mínima | Taxa Máxima |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Terrenos e recursos naturais        | 0%          | 0%          |
| Edifícios e outras construções      | 2%          | 12%         |
| Equipamento básico                  | 2%          | 33%         |
| Equipamento de transporte           | 10%         | 13%         |
| Equipamento administrativo          | 12%         | 25%         |
| Outros                              | 2%          | 26%         |

Fonte: NGF

### a) Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Euros

| Descrição                      | Quantia Bruta         | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidades | Quantia escriturada início do período | Quantia bruta final do período | Depreciações acumuladas final do período | Perdas por imparidade final do período | Quantia escriturada final do período |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--|--|--------------------------------------|
| Edifícios e outras construções | 63.879.766,06         | -20.646.454,60          |                        | 43.233.311,46                         | 64.097.239,34                  | -23.805.425,16                           |  | 40.291.814,18                        |
| Equipamento básico             | 61.208.574,26         | -48.948.506,98          |                        | 12.260.067,28                         | 64.876.901,51                  | -51.684.561,83                           |  | 13.192.339,68                        |
| Equipamento de transporte      | 2.128.972,41          | -1.797.401,78           |                        | 331.570,63                            | 2.128.972,41                   | -1.897.001,51                            |  | 231.970,90                           |
| Equipamento administrativo     | 5.662.138,73          | -5.407.876,55           |                        | 254.262,18                            | 5.656.790,34                   | -5.410.810,58                            |  | 245.979,76                           |
| Outros                         | 14.407.120,60         | -13.991.290,77          |                        | 415.829,83                            | 14.914.282,52                  | -14.180.001,22                           |  | 734.281,30                           |
| Outros tangíveis em curso      | 1.610.257,77          |                         |                        | 1.610.257,77                          | 1.769.624,50                   |  |  | 1.769.624,50                         |
| <b>Total Ativos Tangíveis</b>  | <b>148.896.829,83</b> | <b>-90.791.530,68</b>   |                        | <b>58.105.299,15</b>                  | <b>153.443.810,62</b>          | <b>-96.977.800,30</b>                    |  | <b>56.466.010,32</b>                 |

Fonte: NGF

## b) Ativos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

Euros

| Descrição                      | Quantia Escriturada inicial | Adições             | Transferências internas | Revalorização | Cedências | Reversões de imparidades | Perdas p/ imparidades | Depreciações do período | Diminuições    | Quantia escriturada final do período |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|---------------|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Edifícios e outras construções | 43.233.311,46               | 1.901,94            | 215.571,34              |               |           |                          |                       | -3.158.970,56           |                | 40.291.814,18                        |
| Equipamento básico             | 12.260.067,28               | 3.788.828,12        |                         |               |           |                          |                       | -2.855.834,01           | -721,71        | 13.192.339,68                        |
| Equipamento de transporte      | 331.570,63                  |                     |                         |               |           |                          |                       | -99.599,73              |                | 231.970,90                           |
| Equipamento administrativo     | 254.262,18                  |                     |                         |               |           |                          |                       | -8.282,42               |                | 245.979,76                           |
| Outros                         | 415.829,83                  | 586.671,45          |                         |               |           |                          |                       | -268.219,98             |                | 734.281,30                           |
| Outros tangíveis em curso      | 1.610.257,77                | 374.938,07          | -215.571,34             |               |           |                          |                       |                         |                | 1.769.624,50                         |
| <b>Total Ativos Tangíveis</b>  | <b>58.105.299,15</b>        | <b>4.752.339,58</b> |                         |               |           |                          |                       | <b>-6.390.906,70</b>    | <b>-721,71</b> | <b>56.466.010,32</b>                 |

Fonte: NGF

## Ativos tangíveis – Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

Euros

| Descrição                      | Internas | Compra              | Cessão | Transferência | Expropriação | Doação / Herança / Legado | Perdas por imparidades per. fav. est. | Doação em pagamento | Locação financeira | Fusão / Cisão / Reestruturação | Outras | Total               |
|--------------------------------|----------|---------------------|--------|---------------|--------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|--------|---------------------|
| Edifícios e outras construções |          | 1.901,94            |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        | 1.901,94            |
| Equipamento básico             |          | 3.788.828,12        |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        | 3.788.828,12        |
| Equipamento de transporte      |          |                     |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        |                     |
| Equipamento administrativo     |          |                     |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        |                     |
| Outros                         |          | 586.671,45          |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        | 586.671,45          |
| Outros tangíveis em curso      |          | 374.938,07          |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        | 374.938,07          |
| <b>Total Ativos Tangíveis</b>  |          | <b>4.752.339,58</b> |        |               |              |                           |                                       |                     |                    |                                |        | <b>4.752.339,58</b> |

Fonte: NGF

Saliente-se que estas aquisições em AFT foram efetuadas no âmbito dos montantes aprovados e recebidos do Fundo de Coesão Nacional, ao abrigo do contrato programa de participação de despesas de investimentos, celebrado a 18 de julho de 2022 entre a Região Autónoma da Madeira e o SESARAM, bem como aquele que antecedeu este contrato cujo período de financiamento terminou a 19 de maio de 2022, no âmbito do Contrato-Programa plurianual para o combate ao COVID-19, bem como o investimento na aquisição de bens ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e REACT.

### Ativos tangíveis – Transferências

As transferências são referentes à conclusão de diversas obras conforme mapa abaixo.

Saliente-se que estas obras foram financiadas ao abrigo do Contrato programa de investimentos em vigor, e pelo Plano de Recuperação e Resiliência:

Euros

| Obras acabadas  | Valor             |
|---|-------------------|
| Obra de adaptação de divisórias e colocação de lavatórios - C.S. Santo António  | 27.739,18         |
| Obra de reparação do pavimento vinílico em vários espaços do C.S. Machico       | 23.749,78         |
| Obra de reabilitação do Serviço de Otorrinolaringologia 8.º piso - Nascente HNM | 41.073,34         |
| Obra de reabilitação do Serviço de Hemato-oncologia 8.º piso - Nascente HNM     | 41.073,33         |
| Obra de reabilitação do Serviço de Neutropenia 8.º piso - Nascente HNM          | 41.073,33         |
| Fornecimento / Instalação de quadro elétrico                                    | 10.253,06         |
| Execução da proteção radiológica das salas 1 e 2 do Bloco operatório HNM        | 30.609,32         |
| <b>Total</b>  | <b>215.571,34</b> |

Fonte: NGF

### Ativos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes diminuições:

Euros

| Descrição                      | Alienação título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão/ Cisão / Reestruturação | Outras         | Quantia escriturada final do período |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Edifícios e outras construções |                          |                        |                       |                               |                |                                      |
| Equipamento básico             |                          |                        |                       |                               | -721,71        | -721,71                              |
| Equipamento de transporte      |                          |                        |                       |                               |                |                                      |
| Equipamento administrativo     |                          |                        |                       |                               |                |                                      |
| Outros                         |                          |                        |                       |                               |                |                                      |
| Outros tangíveis em curso      |                          |                        |                       |                               |                |                                      |
| <b>Total Ativos Tangíveis</b>  |                          |                        |                       |                               | <b>-721,71</b> | <b>-721,71</b>                       |

Fonte: NGF

O quadro das diminuições diz respeito, aos abates de equipamentos básico, administrativo e de outros, no valor de 205.358,79 euros cuja depreciação acumulada era de 204.637,08 euros, ficando uma menos valia de 721,71 euros. Este valor está indicado no mapa, na coluna diminuições. O abate dos diversos equipamentos encontrava-se totalmente depreciado.

## Ativos tangíveis – AFT em Curso

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, existem as seguintes obras em curso:

| Euros   |                     |
|---|---------------------|
| Obras acabadas  | Valor               |
| Instalação do sistema de tratamento por microondas de resíduos do HNM | 1.125.053,64        |
| Outros  | 644.570,86          |
| <b>Total</b>  | <b>1.769.624,50</b> |

Fonte: NGF

## Outras Informações dos AFT:

Iniciou-se em 2018 um processo de identificação e inventariação dos bens afetos ao Património da Empresa, não concluído até o final do exercício de 2022. É intenção da Empresa que o trabalho do Núcleo de Instalações e Equipamentos (Património) seja concluído no decorrer do exercício de 2023, salienta-se que, é um levantamento moroso devido a dimensão das instalações e localização das mesmas.

## 6. Locações

### 6.1. Locações Operacionais

Em 31 dezembro de 2022, o SESARAM mantém os seguintes bens em regime de locação operacional:

| Contratos de Locações             | Data de início | Data de conclusão | Valor do contrato | Período          |                     | Acumulado        |                     | Futuros pagamentos mínimos |                  | Total      |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|----------------------------|------------------|------------|
|                                   |                |                   |                   | Pagamento mínimo | Rendas contingentes | Pagamento mínimo | Rendas contingentes | Até 1 ano                  | Entre 1 a 5 anos |            |
|                                   |                |                   |                   |                  |                     |                  |                     |                            |                  |            |
| <b>Equipamento de transporte:</b> |                |                   |                   |                  |                     |                  |                     |                            |                  |            |
| <u>Viaturas:</u>                  |                |                   |                   |                  |                     |                  |                     |                            |                  |            |
| ICP20210031                       |                |                   |                   |                  |                     |                  |                     |                            |                  |            |
| - 52 viaturas                     | 14/10/2021     | 13/10/2025        | 797.856,00        | 177.158,35       |                     | 177.158,35       |                     | 235.943,36                 | 384.754,29       | 797.856,00 |
| -14 viaturas                      | 14/10/2021     | 13/10/2025        | 291.536,16        | 68.386,40        |                     | 68.386,40        |                     | 87.531,84                  | 135.617,92       | 291.536,16 |
| <b>Equipamento informático:</b>   |                |                   |                   |                  |                     |                  |                     |                            |                  |            |
| <u>Impressoras:</u>               |                |                   |                   |                  |                     |                  |                     |                            |                  |            |
| BAD20190012                       | 02/10/2019     | 13/10/2023        | 352.004,16        | 81.039,82        |                     | 138.477,65       |                     | 132.486,69                 |                  | 352.004,16 |

Fonte: NGF

## 7. Custos dos Empréstimos

Os custos com empréstimos incorridos no exercício foram os seguintes:

Euros

| Entidade                  | Data do Contrato | Data de fim do contrato | Capital            |                    | Pagamentos de anos anteriores |                   |                   | Pagamentos do ano |                  |                  | Início do período | Final do período  |
|---------------------------|------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                           |                  |                         | Contratado         | Utilizado          | Amortização                   | Juros+ I.S        | Total             | Amort             | Juros+ I.S       | Total            |                   |                   |
| Dexia Crédit Local_A      | 27/12/2011       | 27/12/2023              | 65.000.000         | 65.000.000         | 20.000.000                    | 10.069.250        | 30.069.250        |                   | 801.483          | 801.483          | 45.000.000        | 45.000.000        |
| Dexia Crédit Local_C      | 27/12/2011       | 27/12/2023              | 30.000.000         | 30.000.000         | 15.000.000                    | 11.367.921        | 26.367.921        |                   | 643.556          | 643.556          | 15.000.000        | 15.000.000        |
| Banco Finantia_B          | 27/06/2021       | 27/12/2023              | 15.000.000         | 15.000.000         |                               | 482.191           | 482.191           |                   | 788.093          | 788.093          | 15.000.000        | 15.000.000        |
| <b>Total</b>              |                  |                         | <b>110.000.000</b> | <b>110.000.000</b> | <b>35.000.000</b>             | <b>21.919.362</b> | <b>56.919.362</b> |                   | <b>2.233.131</b> | <b>2.233.131</b> | <b>75.000.000</b> | <b>75.000.000</b> |
| <b>Não corrente</b>       |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                   |
| Dexia Crédit Local_A      |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  | 45.000.000        |                   |
| Dexia Crédit Local_C      |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  | 15.000.000        |                   |
| Banco Finantia_B          |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  | 15.000.000        |                   |
| <b>Total Não corrente</b> |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  | <b>75.000.000</b> |                   |
| <b>Corrente</b>           |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  |                   |                   |
| Dexia Crédit Local_A      |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  |                   | 45.000.000        |
| Dexia Crédit Local_C      |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  |                   | 15.000.000        |
| Banco Finantia_B          |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  |                   | 15.000.000        |
| <b>Total corrente</b>     |                  |                         |                    |                    |                               |                   |                   |                   |                  |                  |                   | <b>75.000.000</b> |

Fonte: NGF

Em novembro de 2021 o Dexia Credit Local negociou com o Banco Finantia a cedência de uma das tranches no montante de 15 milhões. Uma vez que as condições contratuais iniciais não se alterariam o SESARAM, consentiu a mesma. Assim, no final do ano, os empréstimos pendentes a 31/12/2022 são os seguintes:

- 60 Milhões do Dexia Credit Local (maturidade 27/12/2023);
- 15 Milhões do Banco Finantia (maturidade 27/12/2023)

A dívida financeira do SESARAM, conforme evidenciado no quadro acima, tem vindo a diminuir. No final de 2023 extingue-se com a liquidação dos montantes às duas entidades financeiras.

## 8. Propriedades de Investimento

Não é aplicável.

## 9. Imparidade de ativos

O reconhecimento das imparidades de ativos é efetuado de acordo com o estipulado na NCP 9. A norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo para além do reconhecimento sistemático de perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços desse ativo por via de depreciação.

O reconhecimento e mensuração de uma perda por imparidade deve ser reconhecida imediatamente em resultados. A quantia escriturada de um ativo deve ser reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se e apenas se a quantia recuperável do serviço for menor que a quantia escriturada.

As dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes ascendiam a 68.013.367,01€ em 31 dezembro 2022 com imparidades acumuladas de 26.134.398,46 €, o que corresponde a cerca de 38% do total da dívida, mas expurgando o montante não liquidado relativo ao contrato programa que perfazia o valor de 35.650.686,28€ essa percentagem aumenta para 80% do valor da dívida.

Euros

| Ativo                   | Natureza               | Quantia bruta        | Imparidade acumulada | Quantia recuperável  |
|-------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Clientes                | Ativo gerador de caixa | 68.013.367,01        | 26.134.398,46        | 41.878.968,55        |
| Outras contas a receber | Ativo gerador de caixa | 12.965.675,49        | 10.304.203,49        | 2.661.472,00         |
| <b>Total</b>            |                        | <b>80.979.042,50</b> | <b>36.438.601,95</b> | <b>44.540.440,55</b> |

Fonte: NGF

As imparidades para clientes de cobrança duvidosa são avaliadas anualmente, tendo em conta a avaliação dos riscos de cobrança dos respetivos saldos. A constituição de imparidades segue genericamente, e em analogia, o critério fiscal de constituição de imparidades para dívidas com antiguidade superior a dois anos, com avaliação casuística.

Foram constituídas em 2022 Imparidades para Cobrança Duvidosa no montante total de 1.300.997,46€ e foram revertidos 2.121.804,87 € relativos a dívidas que foram recuperadas. Desse valor 1.996.052,58€ dizem respeito aos subsistemas, relativos aos serviços prestados e cobrados aos subsistemas (SAD, GNR, PSP e IASFA) nos anos de 2020 e 2021 foram revertidos em 2022 por terem sido pagos no âmbito do Contrato Programa de Produção de 2022.

Nas contas do SESARAM, a dívida acumulada dos Subsistemas ascendia à data de 31 dezembro 2022 a 20.577.979,17€, que está totalmente em imparidade.

### Detalhe da Divida dos subsistemas

Euros

| Designação         | 2022                 | Reforço       | Diminuição          | Total imparidade     |
|--------------------|----------------------|---------------|---------------------|----------------------|
| G.N.R.             | 1.346.244,29         | 260,98        | 323.974,16          | 1.342.163,25         |
| IASFA              | 7.263.739,57         |               | 764.411,99          | 7.263.739,57         |
| ADSE               | 2.763.078,04         |               |                     | 2.763.078,04         |
| SAD/PSP            | 9.204.917,27         |               | 907.666,43          | 9.202.856,04         |
| <b>Sub - Total</b> | <b>20.577.979,17</b> | <b>260,98</b> | <b>1.996.052,58</b> | <b>20.571.836,90</b> |

Fonte: NGF

Dando cumprimento às normas constantes dos sucessivos Orçamentos do Estado e às recomendações e determinações do Tribunal de Contas (Relatório n.º 12/2015), que menciona que a solução para o problema passa, pela "concertação entre o Governo da República, responsável pelo orçamento do Estado, e os Governos Regionais, responsáveis pelos orçamentos das Regiões", à semelhança do que aconteceu com o Serviço Nacional de Saúde, em 2010. Em 2016 foi constituído um grupo de trabalho interministerial para resolução deste problema, mas até à data de emissão das presentes demonstrações financeiras o SESARAM não recebeu qualquer resultado deste grupo de trabalho.

Considerando que, o SESARAM não pode ficar prejudicado e deixar de efetuar as correções necessárias de forma a mostrar de forma verdadeira a sua posição financeira.

Considerando a antiguidade, pelo acima exposto e por toda análise do histórico de não pagamento, e mesmo o não reconhecimento das dívidas por parte das referidas Entidades, considera-se que existe um elevado risco de incobrabilidade.

Não obstante, atento o disposto nos artigos 271.º, 290.º e 210.º, respetivamente, das Leis n.º 2/2020, de 31 de março, n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovaram os orçamentos de Estado para os anos de 2020, 2021 e 2022, que estipulam que são suportados pelos orçamentos do SNS e pelo Serviço Regional de Saúde (SRS) os encargos com as prestações de saúde realizadas por estabelecimentos e serviços do SNS ou SRS, ou por prestadores de cuidados de saúde por estes contratados ou convencionados, aos beneficiários:

- a) Da ADSE, I. P., regulada pelo Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, na sua redação atual;
- b) Dos serviços próprios de assistência na doença (SAD) da GNR e da PSP, regulados pelo Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, na sua redação atual;
- c) Da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM), regulada pelo Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que, as aludidas normas também determinam que os subsistemas públicos de saúde, nomeadamente, ADSE, I. P., SAD/GNR, SAD/PSP e ADM não são financeiramente responsáveis pelos serviços de saúde ou outros benefícios prestados pelo SNS ou SRS aos beneficiários dos referidos subsistemas públicos, desde que os mesmos tenham direito a essas prestações pela sua condição de beneficiários do SNS, assim as prestações de serviços dos subsistemas acima mencionados passam a ser suportadas pelo Contrato Programa de Produção contratualizado com o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE).

De igual forma se entendeu haver razões para registar imparidades relativas aos cuidados de saúde transfronteiriços.

#### Detalhe da Dívida da ACSS e ISS

Euros

| Designação                                    | 2022                 | Reforço           | Diminuição | Total imparidade    |
|---|----------------------|-------------------|------------|---------------------|
| Administração Central do Sistema de Saúde, IP | 9.450.403,35         | 602.552,64        |            | 7.416.012,75        |
| Instituto de Segurança Social                 | 3.964.721,57         |                   |            | 1.964.721,57        |
| <b>Sub - Total</b>                            | <b>13.415.124,92</b> | <b>602.552,64</b> |            | <b>9.380.734,32</b> |

Fonte: NGF

Assim, estão incluídos na rubrica de **Outras contas a receber** dois saldos, (Administração Central do Sistema de Saúde, IP e Instituto de Segurança Social, IP) relacionados com acordos bilaterais referentes a cuidados de saúde prestados a migrantes no contexto do Espaço Economico Europeu e Suíça.

A nível nacional, toda a gestão relativa a cuidados de saúde prestados em Portugal a migrantes estrangeiros oriundos do EEE e Suíça, e relativa a cuidados de saúde prestados a migrantes nacionais em países do EEE e Suíça, são centralizados na Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e, para factos ocorridos até 01 de maio de 2010, na Direção Geral de Segurança Social (DGSS), cujo sucessor é o Instituto de Segurança Social, IP.

Dado o circuito burocrático em torno desta questão, o montante a receber apresenta alguma antiguidade, existindo, contudo, dúvidas quanto ao seu reconhecimento e recebimento. Desde 2016 que o SESARAM não é ressarcido de qualquer montante relacionado com estes cuidados.

É igualmente relevante mencionar o facto das prestações de serviços acima referidas, num futuro próximo, passarem para a gestão do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE), uma vez

que se entende que esta entidade tem funções equivalentes à ACSS. Assim, pelas razões acima expostas foi decidido criar imparidade dos valores em dívida até 2020.

## 10. Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição, sendo o custo médio ponderado o método utilizado para o custeio das saídas. Todos os inventários do SESARAM correspondem a materiais utilizados para consumo no hospital.

Euros

| Rubrica   | 2022                | Imparidade acumulada | Quantia recuperável | 2021                 |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Mercadorias                                       |                     |                      |                     |                      |
| <b>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</b> | <b>9.909.392,47</b> |                      | <b>9.909.392,47</b> | <b>13.477.506,26</b> |
| Produtos Farmacêuticos                            | 5.358.941,87        |                      | 5.358.941,87        | 7.804.291,61         |
| Material de Consumo Clínico                       | 3.381.740,16        |                      | 3.381.740,16        | 4.392.002,77         |
| Produtos Alimentares                              | 21.245,33           |                      | 21.245,33           | 21.637,06            |
| Produtos Hotelaria                                | 274.021,74          |                      | 274.021,74          | 337.632,70           |
| Material Consumo Administrativo                   | 82.024,60           |                      | 82.024,60           | 91.956,44            |
| Material de Conservação Reparação                 | 207.418,71          |                      | 207.418,71          | 286.094,78           |
| Produtos de Laboratório                           | 582.424,86          |                      | 582.424,86          | 543.196,55           |
| Outro Material de Consumo                         | 1.575,20            |                      | 1.575,20            | 694,36               |
| Produtos acabados e intermédios                   |                     |                      |                     |                      |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos     |                     |                      |                     |                      |
| Produtos e trabalhos em curso                     |                     |                      |                     |                      |
| <b>Total</b>                                      | <b>9.909.392,47</b> |                      | <b>9.909.392,47</b> | <b>13.477.506,26</b> |

Fonte: NGF

Movimentos do período:

Euros

| Rubrica                                       | Quantia escriturada inicial | Compras líquidas     | Consumos             | Variações nos inventários | Perdas por imparidade | Reversões por perdas de imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Mercadorias                                   |                             |                      |                      |                           |                       |                                    |                                |                                |                           |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo    | 13.477.506,26               | 68.808.210,81        | 72.617.622,44        | 241.297,84                |                       |                                    |                                |                                | 9.909.392,47              |
| Produtos acabados e intermédios               |                             |                      |                      |                           |                       |                                    |                                |                                |                           |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                             |                      |                      |                           |                       |                                    |                                |                                |                           |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                             |                      |                      |                           |                       |                                    |                                |                                |                           |
| <b>Total</b>                                  | <b>13.477.506,26</b>        | <b>68.808.210,81</b> | <b>72.617.622,44</b> | <b>241.297,84</b>         |                       |                                    |                                |                                | <b>9.909.392,47</b>       |

Fonte: NGF

O valor das existências em 31 de dezembro de 2022 é de 9.909.392,47€, verificando-se uma diminuição de 26% relativamente ao ano anterior.

Salienta-se, no entanto, que o SESARAM é o único serviço público de saúde da Região, a quem compete a prestação de cuidados de saúde à população, nos termos regulados pelos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua atual redação.

Desde março de 2020 o mundo inteiro está numa situação de pandemia pela COVID-19, pelo que tendo em conta a sua missão e a situação epidemiológica vivenciada na Região desde então, foi necessário que o SESARAM efetuasse um constante esforço de reforço de stocks.

O reforço de stock acima referido, embora atenuado em 2022 devido ao alívio da situação pandémica, justifica-se também pela própria situação de insularidade que nos caracteriza, a qual condiciona não só o transporte, bem como impossibilita o recurso imediato a outras entidades públicas de saúde para suprimento.

Assim, ainda que a variação de stock se apresente negativa relativamente ao ano de 2021, poder-se-á verificar o maior esforço por parte de manutenção e aquisição de stock por parte da entidade, ao analisarmos a demonstração de resultados em sede de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”, em que se verifica um ligeiro aumento relativamente ao exercício anterior.

Verifica-se que se adquiriu menos, todavia com um maior custo, conforme quadro infra:

| Arm | Descrição                          | Qt. Ent. 2021 | Qt. Ent. 2022 | Varição Absoluta |
|-----|------------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| 01  | PRODUTOS FARMACÊUTICOS             | 11.324.842,93 | 10.810.378,62 | -514.464,31      |
| 02  | MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO        | 44.159.868,00 | 30.514.644,50 | -13.645.223,50   |
| 03  | PRODUTOS ALIMENTARES               | 2.192.767,19  | 2.268.223,73  | 75.456,54        |
| 04  | MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO      | 4.191.747,85  | 4.019.162,30  | -172.585,55      |
| 05  | MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO | 163.621,00    | 247.837,00    | 84.216,00        |
| 06  | ARMAZÉM DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO | 1.245.075,82  | 1.240.417,36  | -4.658,46        |
| 07  | PRODUTOS DE LABORATÓRIO            | 45.728,00     | 80.411,00     | 34.683,00        |
| 09  | OUTRO MATERIAL DE CONSUMO          | 16.572,00     | 23.274,00     | 6.702,00         |

As Outras reduções e os Outros aumentos correspondem às quebras e sobras apuradas no decurso dos inventários efetuados às existências nos diversos armazéns, que assumiu valores muito pouco significativos.

### 11. Agricultura

Não aplicável.

### 12. Contratos de Construção

Não aplicável.

### 13. Rendimentos de transação com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte desagregação:

|                                       | Euros                 |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Rendimento                            | 2022                  | 2021                  |
| Prestações de Serviços                | 236.866.015,33        | 244.285.603,53        |
| Vendas de bens                        | 422.645,24            | 559.116,62            |
| Juros                                 |                       |                       |
| Royalties                             |                       |                       |
| Dividendos ou distribuições similares |                       |                       |
| Outros                                | 94.073,16             | 134.257,92            |
| <b>Total</b>                          | <b>237.382.733,73</b> | <b>244.978.978,07</b> |

Fonte: NGF

As prestações de serviços correspondem aos serviços faturados decorrentes da prestação dos cuidados de saúde a particulares, aos subsistemas de saúde, a outras instituições públicas e privadas, e em cerca de 99%, ao Serviço Regional de Saúde, através do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE), nos termos do contrato programa de produção outorgado com a RAM.

A Venda de bens corresponde essencialmente à venda de medicamentos e a rubrica relativa a “outros” dizem respeito às concessões mencionadas na nota 4.

### 14. Rendimentos de transação sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação a entidade recebe valor de uma outra sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual. Inclui-se neste tipo de rendimento as transferências e os subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis, transferências e subsídios para

aquisição de ativos não depreciables, transferências e subsídios de capital. Também se inclui neste âmbito ofertas e doações, incluindo bens em espécie, desde que as condições de reconhecimento estejam cumpridas. Neste caso é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios, mensurado pelo seu justo de valor ou pelo seu valor patrimonial bruto.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm a seguinte desagregação:

Euros

| Tipo de Rendimentos  | Rendimento do período reconhecido em |                      | Quantias por receber |                  | Adiantamentos recebidos |
|--|--------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
|  | Resultados                           | Património Líquido   | Início do período    | Final do período |                         |
| Impostos diretos   |                                      |                      |                      |                  |                         |
| Impostos indiretos   |                                      |                      |                      |                  |                         |
| Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde |                                      |                      |                      |                  |                         |
| Taxas  |                                      |                      |                      |                  |                         |
| Multas e outras penalidades  |                                      |                      |                      |                  |                         |
| Transferência sem condição   | 54.170.000,00                        |                      |                      |                  |                         |
| Transferência com condição   | 8.989.408,49                         |                      |                      |                  |                         |
| Subsídios obtidos  | 606.855,08                           | 14.868.322,57        |                      |                  | 5.915.000,00            |
| Doações  |                                      | 1.127.759,56         |                      |                  |                         |
| Outros   |                                      |                      |                      |                  |                         |
| <b>Total</b>   | <b>63.766.263,57</b>                 | <b>15.996.082,13</b> |                      |                  | <b>5.915.000,00</b>     |

Fonte: NGF

- **Valores reconhecidos em resultados**

No quadro acima destacam-se duas rubricas, transferência **sem** e **com** condição:

A **transferência sem condição** no montante de 54.170.000€ é justificada pelo Contrato Programa de produção n.º 490/2022, publicada a última versão no JORAM n.º 242, II série, de 29 de dezembro de 2022. Este montante traduz-se num apoio financeiro para fazer face aos denominados custos de contexto emergentes da guerra da Ucrânia e crise global na energia, que determinaram aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da energia que influenciam os custos de funcionamento do SESARAM.

A **transferência com condição** diz respeito ao valor do Contrato Programa COVID-19, Contrato n.º **329/2020**, publicado no JORAM n.º 231, II série, de 10 de dezembro, alterado pelo Contrato n.º

120/2021, publicado no JORAM em 28 abril de 2021, e pelo Contrato n.º 288/2021, publicado no JORAM em 3 de dezembro de 2021.

Tendo em conta, que à data de entrada em vigor do contrato-programa (**Contrato n.º 329/2020 de 10 dezembro**), foi manifestamente impossível executar o valor total da comparticipação financeira previsto para o ano de 2020 este foi reprogramado para 2021, tendo sido distribuída a comparticipação total de 123.014.100,00 da seguinte forma:

a) 34.262.612,12€, valor executado em 2020;

b) 88.751.487,88€, previstos para 2021, neste montante estão incluídos 5 milhões do Protocolo de Recuperação de cirurgias e um reforço de 402.600€ para os centros de vacinação.

#### Diferimento de rendimento

Euros

| Descrição                        | Contrato-Programa COVID |                      | Despesa faturada até 31/12/2021 | Valores recebidos até 31/12/2021 | Diferimento de rendimento |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
|                                  | 2020                    | 2021                 |                                 |                                  |                           |
| Pessoal                          | 27.360.631,00           | 26.786.500,00        | 58.972.662,00                   |                                  |                           |
| Armazéns - bens de consumo + FSE | 6.901.981,00            | 45.839.988,00        | 13.345.669,00                   | 88.436.340,00                    | 9.792.056,00              |
| Investimentos                    |                         | 11.125.000,00        | 2.449.852,00                    |                                  |                           |
| PRC                              |                         | 5.000.000,00         | 3.876.100,00                    |                                  |                           |
| <b>Sub - Total</b>               | <b>34.262.612,00</b>    | <b>88.751.488,00</b> | <b>78.644.283,00</b>            | <b>88.436.340,00</b>             | <b>9.792.056,00</b>       |

Fonte: NGF

A rubrica **rendimentos diferidos** no valor de 9.792.056,03€ compreende a diferença entre o valor recebido no âmbito do Contrato-Programa COVID e os rendimentos relativos ao ano transato, consubstanciado mediante a realização da despesa faturada.

Em 2022 foi reconhecido em rendimentos, sendo que 8.989.408,49€ foram considerados transferências com condição e o remanescente (802.647,54€), subsídios obtidos (património líquido).

O montante reconhecido em **Subsídios** obtidos corresponde aos valores recebidos ao abrigo do subsídio social de mobilidade no valor de 405.012,47€ (reembolsos de viagens de colaboradores e doentes de e para o continente português) e aos rendimentos decorrentes da outorga do protocolo com a Fundação La Caixa no Programa Humaniza, programa para Atenção Integral a Pessoas com Doenças Avançadas (Equipas de apoio psicossocial), projeto SMART4HEALTH e programa FOCUS no valor acumulado de 201.842,61€.

- **Valores reconhecidos no Património Líquido:**

Euros

| Tipo                            | Saldo a<br>31/12/2021 | Aumentos            | Reduções            | Saldo a<br>31/12/2022 |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Contrato Programa Investimentos | 11.282.957,57         | 1.115.240,44        | 1.749.195,25        | 10.649.002,76         |
| Contrato Programa COVID         | 2.593.883,44          | 802.647,54          | 743.248,72          | 2.653.282,26          |
| <b>Subtotal</b>                 | <b>13.876.841,01</b>  | <b>1.917.887,98</b> | <b>2.492.443,97</b> | <b>13.302.285,02</b>  |
| PRR                             |                       | 1.379.684,68        | 515.463,99          | 864.220,69            |
| Outros                          | 793.910,07            |                     | 92.093,21           | 701.816,86            |
| <b>Subtotal</b>                 | <b>793.910,07</b>     | <b>1.379.684,68</b> | <b>607.557,20</b>   | <b>1.566.037,55</b>   |
| <b>Total</b>                    | <b>14.670.751,08</b>  | <b>3.297.572,66</b> | <b>3.100.001,17</b> | <b>14.868.322,57</b>  |

Fonte: NGF

- **Subsídios ao investimento**

Os subsídios ao investimento dizem respeito aos montantes aprovados e recebidos, conforme referido no ponto 2.1.14, sendo, projetos de investimento com cofinanciamento europeu e projetos financiados pelo Fundo de Coesão Nacional ao abrigo dos diferentes contratos programas de investimentos celebrados a 10 de abril de 2019 (Contrato n.º 26/2019) entre a Região Autónoma da Madeira e o SESARAM, e a 18 de julho de 2022 (Contrato n.º 314/2022, ambos com um montante aprovado para 2022 de 3.729.220,17€.

Para além dos Contratos acima referidos, temos a considerar o Contrato Programa COVID com um valor de participação no final do exercício de 3.396.530,98€.

Outro Projeto com grande relevo para o SESARAM é o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

É um instrumento de mitigação do impacto económico e social da crise, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da dupla transição climática e digital. Este instrumento assenta em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.

O SESARAM tem dois projetos no âmbito do PRR, o C01-i05.02-RAM - Saúde Mental Envelhecimento pelo montante de 35.000.000,00€, do qual no ano em análise foram executados 878.020,43€ e o C01-i07.02- RAM - Digitalização pelo valor de 10.500.000,00€ com 501.664,25€ executados.

○ **Doações**

A rubrica é composta pelas doações em numerário e ativos fixos tangíveis.

O SESARAM no final do ano procedeu à imputação das depreciações das doações de equipamentos que ascendeu a 109.196,00€, perfazendo um saldo a 31 de dezembro de 1.127.759,56€.

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingente

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, ocorreram na rubrica de provisões os movimentos apresentados na tabela abaixo. Salientamos que só no encerramento do ano é que é feito o levantamento das provisões, assim os montantes representados são os do período acima referido:

Euros

| Provisões                          | Saldo Inicial       | Aumentos         | Reversões         | Utilizações | Saldo Final         |
|------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| Contribuições                      |                     |                  |                   |             |                     |
| Juros de mora                      |                     |                  |                   |             |                     |
| Garantias a Clientes               |                     |                  |                   |             |                     |
| Processos Judiciais em curso       | 8.129.253,12        | 94.669,71        | 720.954,37        |             | 7.502.968,46        |
| Acidentes Trabalho e Profissionais | 32.792,98           |                  | 23.849,44         |             | 8.943,54            |
| Matérias ambientais                |                     |                  |                   |             |                     |
| Contrato oneroso                   |                     |                  |                   |             |                     |
| Reestruturação                     |                     |                  |                   |             |                     |
| Outras provisões                   |                     |                  |                   |             |                     |
| <b>Total</b>                       | <b>8.162.046,10</b> | <b>94.669,71</b> | <b>744.803,81</b> |             | <b>7.511.912,00</b> |

Fonte: NGF

De acordo com a NCP 15 os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos. Não há ativos e passivos contingentes a reportar.

As Provisões para os riscos inerentes aos processos em Tribunal que se encontram em curso são anualmente ajustadas em função das informações do Gabinete Jurídico e de Contencioso do SESARAM.

## 16. Efeitos de alterações de câmbio

Não aplicável

## 17. Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida no dia 24 de abril de 2023.

O Conselho de Administração entende que as Demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e económica da Entidade.

Contudo à data existe conhecimento de alguns eventos que originaram ou poderão originar um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras nomeadamente:

- Tendo em consideração a continuidade da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com as consequências negativas que se conhecem para a economia mundial, e portuguesa em particular, podemos considerar que há o risco de a continuidade da subida generalizada dos preços poder vir a afetar a atividade normal do SESARAM, não só pelo impacto orçamental e financeiro daí decorrente mas também pelas eventuais quebras na cadeia de distribuição que aliás a espaços já sentiu no final do ano passado, e com mais impacto no início deste ano. Para além disso, e por conta da inflação estão previstos novos aumentos remuneratórios para todo o sector público, que irão para além do 2% de aumentos salariais já contabilizados (provavelmente 1%) e um novo aumento do subsídio de refeição.
- Do ponto de vista orçamental e financeiro se a situação inicial em 2023 não merecia ser encarada com otimismo, os riscos atrás referidos vêm impor a urgência de reforço orçamental a curto prazo. O Contrato-Programa de produção para 2023, principal fonte de financiamento do SESARAM, é de 237.830.000,00€, valor significativamente mais baixo que o valor contratualizado o ano passado (287.383.769,00€), mesmo tendo em consideração que serão ainda considerados este ano, em termos orçamentais, o valor transitado do ano passado (35.650.686,28€). Tendo em conta os factos atrás relatados, o contrato para este ano será seguramente insuficiente para fazer face às novas exigências.
- Desde o início do ano o SESARAM recebeu grande parte do valor a haver no âmbito do Contrato-Programa de produção de 2022. Assim dos 35.650.686,28€ devidos, foram recebidos

12.804.267€ logo em janeiro, 14.446.666,67€ em março e 7.223.333,33€ já em abril, ficando ainda em dívida 1.176.419,28€. Este valor recebido permitirá uma substancial redução da dívida a fornecedores.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 18. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo SESARAM quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos, conforme definido na NCP 18.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, e cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor), ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não tenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado, são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse do SESARAM.

### 18.1 Ativos Financeiros

Euros

| Rubrica  | Quantia Escriturada inicial | Aumentos              |                                    |                   | Diminuições           |                       |        | Quantia Escriturada final |
|--|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------|---------------------------|
|  |                             | Faturação             | Reversões de perdas por imparidade | Outros            | Liquidações           | Perdas por imparidade | Outras |                           |
| <b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b> |                             |                       |                                    |                   |                       |                       |        |                           |
| Clientes, contribuintes e utentes                        | 5.856.757,26                | 292.159.588,81        | 2.121.804,87                       |                   | 257.560.737,57        | 698.444,82            |        | 41.878.968,55             |
| Estado e outros entes públicos                           | 320.304,01                  |                       |                                    |                   | 162.799,78            |                       |        | 157.504,23                |
| Outras contas a receber                                  | 2.376.872,80                | 1.028.001,08          |                                    |                   | 140.849,24            | 602.552,64            |        | 2.661.472,00              |
| Outros ativos financeiros - não correntes                | 899.705,77                  |                       |                                    | 285.591,16        |                       |                       |        | 1.185.296,93              |
| <b>Total</b>   | <b>9.453.639,84</b>         | <b>293.187.589,89</b> | <b>2.121.804,87</b>                | <b>285.591,16</b> | <b>257.864.386,59</b> | <b>1.300.997,46</b>   |        | <b>45.883.241,71</b>      |

Fonte: NGF

No quadro abaixo detalha-se a rubrica Clientes, contribuintes e utentes.

| Designação  | Euros                |                     |
|---|----------------------|---------------------|
|   | 2022                 | 2021                |
| <b>Clientes, contribuintes e utentes</b>          |                      |                     |
| Utentes   | 574.064,45           | 444.310,20          |
| IASAUDE   | 39.894.511,08        | 3.462.469,61        |
| G.N.R. - CARI/DSAD                                | 4.081,04             |                     |
| IASFA-INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL                      |                      |                     |
| ADSE-DIREC.GERAL PROTEC.SOCIAL                    |                      |                     |
| PSP - DN DIRECAO NACIONAL DA POLÍCIA DE SEGURANCA | 2.061,23             |                     |
| Outros  | 1.404.250,75         | 1.949.977,45        |
|   | <b>41.878.968,55</b> | <b>5.856.757,26</b> |

Fonte: NGF

Em 31 dezembro de 2022, a rubrica de **clientes** sofreu um aumento pelo não liquidação de valores relativos a contrato programa no valor de 35.650.686,28€.

Estão incluídos na rubrica de **Outras contas a receber** dois saldos, (Administração Central do Sistema de Saúde, IP e Instituto de Segurança Social, IP) relacionados com acordos bilaterais referentes a cuidados de saúde prestados a migrantes no contexto do Espaço Economico Europeu e Suíça.

A nível nacional, todas as informações relativas a cuidados de saúde prestados em Portugal a migrantes estrangeiros oriundos do EEE e Suíça, e relativas a cuidados de saúde prestados a migrantes nacionais em países do EEE e Suíça, são centralizados na Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e, para factos ocorridos até 01 de maio de 2010, na Direção Geral de Segurança Social (DGSS).

Dado o circuito burocrático em torno desta questão, o montante líquido a receber apresenta alguma antiguidade, existindo, contudo, dúvidas quanto ao seu reconhecimento, conforme descrito na nota 9.

| Designação  | Euros               |                     |
|---|---------------------|---------------------|
|   | 2022                | 2021                |
| <b>Outras Contas a receber</b>                      |                     |                     |
| ACSS- Administração Central do Sistema de Saúde, IP | 2.034.390,60        | 1.776.919,35        |
| Acréscimo de Rendimento                             | 29.924,42           | 29.924,42           |
| Adiantamento Fornecedores                           | 354.467,33          | 229.336,05          |
| Outros  | 242.689,65          | 340.692,98          |
|   | <b>2.661.472,00</b> | <b>2.376.872,80</b> |

Fonte: NGF

Na rubrica **outros ativos financeiros - não correntes** estão registados e mensurados ao justo valor, o Fundo Compensação do Trabalho (FCT), que decorre da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

## 18.2 Passivos Financeiros

Euros

| Rubrica  | Quantia Escriturada inicial | Aumentos             |                                   |                      | Diminuições          |                       |                      | Quantia Escriturada final |
|--|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
|  |                             | Aquisições           | Reversão de perdas por imparidade | Outros               | Liquidações          | Perdas por imparidade | Outras               |                           |
| <b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b> |                             |                      |                                   |                      |                      |                       |                      |                           |
| <b>CORRENTE</b>  |                             |                      |                                   |                      |                      |                       |                      |                           |
| Fornecedores   | 28.101.337,67               | 68.808.210,81        |                                   |                      | 53.863.957,84        |                       |                      | 43.045.590,64             |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes         | 102.079,35                  |                      |                                   |                      |                      |                       | 77.879,37            | 24.199,98                 |
| Estado e outros entes públicos                             | 295.072,04                  |                      |                                   | 6.407.032,74         | 108.653,51           |                       |                      | 6.593.451,27              |
| Fornecedores de investimentos                              | 2.509.978,32                | 7.225.775,77         |                                   |                      | 5.686.994,37         |                       |                      | 4.048.759,72              |
| Outras contas a pagar - Corrente                           | 37.523.205,12               |                      |                                   | 31.309.030,79        |                      |                       | 29.755.797,24        | 39.076.438,67             |
| <b>Total</b>   | <b>68.531.672,50</b>        | <b>76.033.986,58</b> |                                   | <b>37.716.063,53</b> | <b>59.659.605,72</b> |                       | <b>29.833.676,61</b> | <b>92.788.440,28</b>      |

Fonte: NGF

O aumento acentuado na rubrica **Fornecedores** justifica-se pelo não recebimento atempado de todos os valores relativos ao Contrato-Programa de produção de 2022, levando a que o SESARAM não conseguisse liquidar parte das suas dívidas de forma atempada, implicando o aumento da dívida a fornecedores, com todos os constrangimentos daí decorrentes.

No detalhe da rubrica “Fornecedores” (quadro infra) verifica-se o aumento nas rubricas dos fornecedores gerais, e das Faturas em receção e conferência.

Euros

| Designação                         | 2022                 | 2021                 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Fornecedores Gerais                | 38.117.134,10        | 23.427.316,42        |
| Consultores e assessores           | 369.746,58           | 323.227,67           |
| Fornecedores Receção e Conferência | 4.542.819,45         | 4.321.912,28         |
| Fornecedores - Cauções             | 15.890,51            | 28.881,30            |
| <b>Total</b>                       | <b>43.045.590,64</b> | <b>28.101.337,67</b> |

Fonte: NGF

Os saldos do **Estado e outros entes públicos** correspondem aos valores abaixo discriminados.

Não existiam quaisquer dívidas em mora ao Estado a 31 dezembro 2022.

O SESARAM, está sujeito nos termos do código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 14,5%. O imposto estimado de IRC a 31 de dezembro é de 141.151,86€.

Euros

| Designação                             | 2022                | 2021              |
|--|---------------------|-------------------|
| Imposto sobre rendimento (IRC)         | 141.155,16          | 283.921,97        |
| Retenção de Impostos sobre rendimentos | 2.042.758,71        | 11.150,07         |
| IVA                                    | 45.263,37           |                   |
| <b>Contribuições:</b>                  |                     |                   |
| Segurança Social                       | 2.472.067,12        |                   |
| Caixa Geral de Aposentações            | 1.892.206,91        |                   |
| ADSE                                   |                     |                   |
| Outras                                 |                     |                   |
| <b>Total</b>                           | <b>6.593.451,27</b> | <b>295.072,04</b> |

Fonte: NGF

Os “**Fornecedores de Investimentos**” são financiados, tal como já foi referido, pelos Contratos-Programa de Investimentos, Contrato-Programa COVID e pelo PRR cujo processo burocrático e administrativo por vezes atrasam a respetiva execução. Assim, em 2022 esta rubrica teve um aumento significativo.

Em junho de 2022 foi recebido 13% de adiantamento referente às candidaturas efetuadas ao abrigo do PRR de forma a dar andamento aos pagamentos e concursos públicos, contudo só no início deste ano (2023) foi possível finalmente proceder a parte da sua execução.

Em “**Outras contas a pagar**” registam-se os acréscimos de gastos com remunerações, subsídio de férias e horas extraordinárias e de prevenção (que têm um desfasamento de dois meses), acréscimos de gastos com subcontratos e fornecimentos e serviços externos, bem como os acréscimos de juros a liquidar em 2023, calculados até 31/12/2022.

Euros

| Designação  | 2022                 | 2021                 |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Outras contas a pagar</b>                        |                      |                      |
| Subcontratos  | 3.180.569,23         | 2.897.749,03         |
| Acréscimos de Férias e Sub Ferias+ Horas e Encargos | 27.441.522,84        | 27.954.772,07        |
| Fornecimento e Serviços Externos                    | 653.629,92           | 1.174.098,89         |
| Acréscimos de Juros                                 | 33.308,80            | 31.112,93            |
| Sindicatos  | 12.769,33            | 7.137,38             |
| Outros credores                                     | 1.376.569,41         | 1.376.569,41         |
| Diversos  | 6.378.069,14         | 4.081.765,41         |
| <b>Total</b>  | <b>39.076.438,67</b> | <b>37.523.205,12</b> |

Fonte: NGF

Em 31 de dezembro de 2022, em concreto, os acréscimos de gastos subdividem-se em:

Euros

| Designação                        | 2022                 | 2021                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Subcontratos                      | 3.180.569,23         | 2.897.749,03         |
| Gastos com pessoal                | 27.441.522,84        | 27.947.151,13        |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 653.629,92           | 1.174.098,89         |
| Juros                             | 33.308,80            | 31.112,93            |
| Outros                            | 797.474,17           | 225.322,31           |
| <b>Total</b>                      | <b>32.106.504,96</b> | <b>32.275.434,29</b> |

Fonte: NGF

A rubrica de **Gastos com Pessoal** inclui a estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2023 referente a 2022 e respetivos encargos, bem como o acréscimo de horas extraordinárias e de prevenção previstas, devido ao desfasamento existente de dois meses entre o pagamento e a efetiva prestação dos serviços.

Os **Subcontratos/Fornecimentos e Serviços** externos incluem as faturas emitidas pelos fornecedores em 2023 mas relativas a gastos de 2022, como sejam os gastos com eletricidade, água, manutenção, serviços de limpeza ou de transporte de doentes, entre outros, bem como os valores de Termos de Responsabilidade emitidos em 2022 cujas faturas não foram contabilizadas no ano, por se encontrarem em conferência no serviço de Gestão de Doentes ou por ainda não terem sido enviadas pelo prestador do serviço, com destaque para as faturas de radioterapia realizada por prestadores externos.

Os **acréscimos de juros** (e imposto de selo) dizem respeito a valores calculados até 31 de dezembro de 2022 que serão cobrados e liquidados no exercício seguinte.

Na rubrica, **Outros** foram contemplados acréscimos de consumos. Este montante é relativo a artigos dos diversos armazéns cujas faturas deram entrada em 2023, mas cujos artigos foram consumidos no final do ano de 2022.

Os **“Outros credores”** mantiveram o seu saldo igual (1.376.569.41€), pois dizem respeito aos montantes a pagar relativos a acordos bilaterais no que respeita a cuidados de saúde prestados a cidadãos portugueses residentes na Região Autónoma da Madeira, no contexto do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça.

### 18.3. Outros Instrumentos de Capital Próprio

Relativamente à realização de Capital há ainda a referir que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, que criou a Entidade Pública Empresarial contemplava um capital social de 145 milhões de Euros.

É relevante salientar que, aquando da constituição do SESARAM, como E.P.E., o montante subscrito e realizado revelava-se na altura insuficiente para uma gestão adequada, dado que os resultados transitados das entidades que deram origem a esta empresa (já negativos em 112,19 milhões de euros), absorveram desde logo 77,2% do valor do capital social determinado naquela data.

Ao longo dos anos têm ocorrido aumentos/realizações de capital, mas que ainda assim não se configuram como suficientes para se consubstanciar num equilíbrio financeiro.

#### Capital subscrito e realizado e Cobertura de prejuízos

Euros

| Ano                    | Subscrição e realização | Cobertura de prejuízos | Total                 |
|------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|
| 2003                   | 43.500.000,00           |                        | 43.500.000,00         |
| 2004                   | 75.750.000,00           |                        | 75.750.000,00         |
| 2008                   | 25.750.000,00           |                        | 25.750.000,00         |
| 2014                   | 6.800.000,00            |                        | 6.800.000,00          |
| 2016                   | 7.500.000,00            |                        | 7.500.000,00          |
| 2017                   | 75.000.000,00           |                        | 75.000.000,00         |
| 2019                   |                         | 75.000.000,00          | 75.000.000,00         |
| <b>Total realizado</b> | <b>234.300.000,00</b>   | <b>75.000.000,00</b>   | <b>309.300.000,00</b> |

Fonte: NGF

Conforme se verifica, no quadro acima o acionista já injetou 309 milhões de euros.

Os **Resultados Transitados** foram creditados pela aplicação dos resultados do período anterior no montante de 2.146.080,64€.

Euros

| Património Líquido                     | Início do Período    | Débito              | Crédito             | Final do Período     |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Património/Capital                     | -234.300.000,00      |                     |                     | -234.300.000,00      |
| Reservas                               | -23.575,47           |                     |                     | -23.575,47           |
| Resultados transitados                 | 301.754.174,84       | 2.146.151,16        |                     | 303.900.326,00       |
| Outras variações no património líquido | -15.907.706,45       |                     | 88.375,68           | -15.996.082,13       |
| Resultado líquido do período           | 2.146.080,64         | 1.776.856,12        | 2.146.080,64        | 1.776.856,12         |
| <b>Total do capital próprio</b>        | <b>53.668.973,56</b> | <b>3.923.007,28</b> | <b>2.234.456,32</b> | <b>55.357.524,52</b> |

Fonte: NGF

O SESARAM, conforme explicado nos pontos 2.8 e 14 deste relatório, procedeu no final do ano à imputação das depreciações das doações de equipamentos conforme o estabelecido na Norma contabilística pública n.º 14 nos seus parágrafos 41 e 42, em que o montante ascendeu a 109.196,00€ que reconhecemos no ano de reporte.

O valor acumulado dos Subsídios em SNC-AP, e que aguardam ser reconhecidos anualmente ao ritmo das amortizações dos bens subsidiados, deixou a partir de 2018 de ser contabilizado como um acréscimo (conta de Passivo) para passar a integrar as contas de Património Líquido – conta 593, contribuindo assim para uma melhoria do Balanço na transição do POCMS para o SNC-AP. O movimento ocorrido, na rubrica de subsídios de Capital, já foi descrito no ponto 14 do presente Anexo.

Os Subsídios de Capital são reconhecidos anualmente em Rendimentos, norma que se manteve do POCMS para o SNC-AP, na exata proporção das amortizações dos bens adquiridos com subsidiação. Em dezembro de 2022, foram reconhecidos 3.100.001,17€.

O Resultado Líquido do período, voltou a registar um valor negativo de 1.776.856,12€, ainda que o resultado operacional seja positivo, o que significa que o SESARAM tem capacidade para suportar a sua atividade operacional.

O SESARAM, tem um património líquido negativo desde da sua constituição como já referido anteriormente, mas por ser uma entidade pública, que integra a prestação de cuidados de saúde, funcionando como dispositivo articulador, na base de complementaridade, dos centros de saúde e dos hospitais e como instância de planeamento de recursos, cabendo-lhe a prestação de cuidados aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais, a sua continuidade será sempre assegurada de forma a salvaguardar a prestação de cuidados de saúde à população da Região Autónoma da Madeira.

## **19. Benefícios dos Empregados**

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a segurança social e caixa geral de aposentações, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

Todo o pessoal do SESARAM foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em

que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2022, o SESARAM apresentava, no seu mapa de pessoal 5 786 trabalhadores.

Analisemos agora o detalhe dos Gastos com Pessoal a 31 de dezembro de 2022:

Euros

| Designação                          | 2022                  | 2021                  | Var. 2022/2021    | Var % 2022/2021 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| Gastos com órgãos sociais e pessoal | 163.329.900,13        | 161.827.888,80        | 1.502.011,33      | 1%              |
| Benefícios pós emprego              | 2.870.417,38          | 2.934.192,70          | -63.775,32        | -2%             |
| Indemnizações                       |                       |                       |                   |                 |
| Encargos sobre remunerações         | 37.795.780,93         | 38.161.468,36         | -365.687,43       | -1%             |
| Seguros com acidentes de trabalho   | 461.631,15            | 593.982,25            | -132.351,10       | -22%            |
| Outros gastos com pessoal           | 59.104,35             | 136.916,83            | -77.812,48        | -57%            |
| <b>Sub - Total</b>                  | <b>204.516.833,94</b> | <b>203.654.448,94</b> | <b>862.385,00</b> | <b>0%</b>       |

Fonte: NGF

O aumento em gastos verificado nesta rubrica nos últimos três anos decorre fundamentalmente dos seguintes fatores:

- Aumento do número de trabalhadores, contratados para colmatar algumas lacunas em áreas específicas;
- Atualização da retribuição mínima garantida (Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, publicado em março 2022), que passou de 682,00€ para 722,00€;
- Descongelamento das diversas carreiras existentes no SESARAM que têm vindo a ser regularizadas;
- Efeito do cumprimento do estabelecido no Despacho Conjunto n.º 82/2019, de 4 de outubro, com efeitos a 1 de julho de 2019, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 82/2019, de 22 de agosto, que determinou que aos profissionais médicos, independentemente do seu vínculo e regime de trabalho, que prestem trabalho suplementar no serviço de urgência ou em serviços de atendimento

urgente e/ou permanente, é devido um acréscimo remuneratório do valor hora até ao montante de 50€;

- Atribuição do subsídio de lavagem aos trabalhadores, integrados na carreira de assistente operacional, e que exerçam as funções de motorista ou condutor de ambulância, conforme Decreto Legislativo Regional n.º 3/2020/M de 20 março de 2020.
- Pagamento do Subsídio de fixação, conforme Decreto Legislativo Regional 12/2020/M de 10 de agosto de 2020, que estabelece que aos médicos em exercício de funções no SESARAM, desde que vinculados no mesmo em regime de contrato de trabalho e em tempo completo de trabalho, independentemente da respetiva categoria, é concedido um acréscimo remuneratório, no valor nominal de € 700,00, a pagar 11 vezes por ano. Sendo que o valor do incentivo de € 700,00, a pagar faseadamente nos seguintes termos:
  - o No ano 2020 — é fixado no valor de € 250,00;
  - o No ano 2021 — é fixado no valor de € 500,00;
  - o No ano 2022 — é fixado no valor de € 700,00.
- Atribuição pelo mesmo diploma acima referido de um Suplemento remuneratório à carreira de assistente operacional, correspondendo a um acréscimo remuneratório mensal no valor de € 40,00, a pagar 11 vezes por ano.
- Afetação do pessoal ao combate à epidemia COVID-19, nomeadamente em 2020 e 2021, reforçando e criando equipas especializadas, tanto nas Unidades de Tratamento exclusivas, como na mobilização de médicos e enfermeiros para o aeroporto da Região, a fim de dar apoio na realização dos testes a quem chega ao nosso arquipélago, originando um aumento das horas extraordinárias, de prevenção e do trabalho noturno;

## **20. Divulgações de partes relacionadas**

### **Identificação das Partes Relacionadas**

O SESARAM só tem uma única parte relacionada, que é o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAUDE), que na Região Autónoma da Madeira é entidade que regula a saúde e promove a celebração de contrato-programa relativo a prestação de cuidados de saúde.

Procede-se de seguida à divulgação das transações ativas e passivas e os fluxos de caixa ocorridos até 31 de dezembro de 2022 e os saldos em Balanço, com esta entidade.

### Transações ativas com o IASAUDE

Durante o ano de 2022, foram efetuadas as seguintes operações ativas, que incluem o Contrato-Programa Produção, que ascendem a um total de 287.383.769,00€, conforme quadro seguinte.

| Euros                                    |                        |                       |             |                       |             |
|--|------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Tipo                                     | Tipo                   | 2022                  | %           | 2021                  | %           |
| Contrato Programa                        | Prestações de Serviços | 287.383.769,00        | 98%         | 263.661.328,00        | 77%         |
| Contrato Programa COVID                  | Prestações de Serviços |                       |             | 72.233.180,03         | 21%         |
| Protocolo Recuperação de Cirurgias (PRC) | Prestações de Serviços | 3.792.118,62          | 1%          | 5.608.851,79          | 2%          |
| PEACS                                    | Prestações de Serviços | 35.204,60             | 0%          | 15.247,60             | 0%          |
| Método de Capitação                      | Prestações de Serviços | 1.266.960,34          | 0%          | 1.135.315,86          | 0%          |
| Protocolo de Hepatite C/ Hepatite FOCUS  | Vendas                 | 551.212,18            | 0%          | 485.651,94            | 0%          |
| Outros (delegação de Saúde, vacinas)     | Prestações de Serviços | 84.292,51             | 0%          | 199.938,75            | 0%          |
| <b>Total</b>                             |                        | <b>293.113.557,25</b> | <b>100%</b> | <b>343.339.513,97</b> | <b>100%</b> |

Fonte: NGF

Detalhe da dívida pendente por ano:

| Euros              |                      |                     |
|--------------------|----------------------|---------------------|
| Ano                | 2022                 | 2021                |
| 2008               | 181.495,47           | 181.495,47          |
| 2009               | 282.279,17           | 282.279,17          |
| 2010               | 286.067,92           | 286.067,92          |
| 2011               | 264.089,51           | 264.089,51          |
| 2012               | 67.868,54            | 67.868,54           |
| 2013               | 220.473,11           | 220.473,11          |
| 2014               | 875.117,00           | 875.117,00          |
| 2015               | 30.634,00            | 30.634,00           |
| 2017               | -0,01                | -0,01               |
| 2019               | 59.271,80            | 59.271,80           |
| 2020               | 582,68               | 582,68              |
| 2021               | 642.893,03           | 1.194.590,42        |
| 2022               | 36.983.738,86        |                     |
| <b>Total Geral</b> | <b>39.894.511,08</b> | <b>3.462.469,61</b> |

Fonte: NGF

Em 2022 os valores por receber do IASAUDE eram os seguintes:

- Contrato Programa - 35.650.686,28€

- Programa de Recuperação de Cirurgias – 1.089.641,88€
- PEACS – 35.204,60€
- Protocolo Hepatite C – 208.174,98€
- Delegações de saúde e outros – 15.247,60€
- Outros – 31,12€
- Os valores por receber do IASAÚDE, relativa a anos anteriores a 2021 eram de 2.267.879,19€:

Como já foi referido em exercícios anteriores, continuam por reconhecer pelo IASAÚDE, IP-RAM faturas de serviços prestados e de “despesas por conta”, no montante aproximado de 875 mil euros. Era expectável a regularização desta situação no decorrer do exercício de 2022, o que não veio a ocorrer até à data do encerramento das contas.

#### Transações passivas com o IASAUDE

Durante o ano de 2022, foram efetuadas as seguintes operações passiva com o IASAUDE.

| Euros   |          |                  |             |                 |             |
|---|----------|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Tipo  | Tipo     | 2022             | %           | 2021            | %           |
| Impressos para requisição e prescrição de cuidados de saúde | Consumos | 18.856,42        | 100%        | 7.745,60        | 100%        |
| <b>Total</b>  |          | <b>18.856,42</b> | <b>100%</b> | <b>7.745,60</b> | <b>100%</b> |

Fonte: NGF

Em 31 de dezembro de 2022, o SESARAM apresentava os seguintes saldos a pagar ao IASAUDE:

| Euros   |               |                 |                  |
|---|---------------|-----------------|------------------|
| Descrição   | Tipo          | 2022            | 2021             |
| Impressos para requisição e prescrição de cuidados de saúde | Consumos 2014 | 3.999,20        | 3.999,20         |
|   | Consumos 2016 | 1.176,80        | 1.176,80         |
|   | Consumos 2017 | 2.534,40        | 2.534,40         |
|   | Consumos 2018 |                 | 200,00           |
|   | Consumos 2019 |                 | 986,40           |
|   | Consumos 2021 |                 | 7.745,60         |
|   | Consumos 2022 | 2.012,52        |                  |
|   |               | <b>9.722,92</b> | <b>16.642,40</b> |

Fonte: NGF

Salientamos que durante o ano de 2014, o SESARAM por instruções da tutela económico-financeira, procedeu ao desreconhecimento na sua contabilidade, da receita decorrente do contrato programa

de 2006, cujo montante total ascendia a 22,769 milhões de euros. Motivado por este fato, o SESARAM, reduziu de forma significativa a sua capacidade financeira para fazer face às despesas assumidas e não pagas de anos anteriores, pelo que também procedeu ao desreconhecimento da dívida correspondente para com o IASAÚDE, IP-RAM no montante de 2.495.051,65€.

A diferença de conciliação destes saldos, originados por este registo contabilístico, será ultrapassada com as instruções a serem dadas pela tutela ao IASAÚDE, IP-RAM para que este proceda a registo semelhante. Até à data tal não ocorreu, mas é expectável que tal venha a acontecer no decorrer do exercício de 2023.

#### Fluxos de Caixa com o IASAUDE

Euros

| Entidade Relacionada | Ano  | Transação   |                | Transação |           |
|----------------------|------|-------------|----------------|-----------|-----------|
|                      |      | Tipo        | Quantia        | Tipo      | Quantia   |
| IA SAUDE, IP-RAM     | 2022 | Recebimento | 256.681.515,78 | Pagamento | 25.575,90 |
|                      | 2021 | Recebimento | 353.871.942,56 | Pagamento | 0,00      |

Fonte: NGF

#### 21. Demonstrações Financeiras Separadas

Não aplicável.

#### 22. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Não aplicável.

#### 23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Não aplicável.

#### 24. Acordos Conjuntos

Não aplicável.

## 25. Relato por Segmentos

Não aplicável.

## 26. Fornecimento e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos em dezembro de 2022 ascenderam a 23.633.704,57€. O detalhe da análise encontra-se no Quadro infra:

| Euros                                    |                      |                      |                      |                 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Designação da conta                      | 2022                 | 2021                 | Var. 2022/2021       | Var % 2022/2021 |
| <b>Subcontratos</b>                      | <b>11.985.074,74</b> | <b>11.319.153,14</b> | <b>665.921,60</b>    | <b>6%</b>       |
| Serviços de saúde                        | 7.039.354,50         | 7.116.680,04         | -77.325,54           | -1%             |
| Serviços de transporte                   | 4.621.417,69         | 3.974.817,00         | 646.600,69           | 16%             |
| Outros subcontratos                      | 324.302,55           | 227.656,10           | 96.646,45            | 42%             |
| <b>Fornecimentos e serviços</b>          | <b>11.648.629,83</b> | <b>14.484.698,99</b> | <b>-2.836.069,16</b> | <b>-20%</b>     |
| <b>Serviços especializados</b>           | <b>7.131.339,02</b>  | <b>9.452.589,43</b>  | <b>-2.321.250,41</b> | <b>-25%</b>     |
| Serviços especializados                  | 3.217.713,20         | 5.330.274,12         | -2.112.560,92        | -40%            |
| Publicidade e propaganda                 | 37.874,75            | 28.355,60            | 9.519,15             | 34%             |
| Honorários                               | 552.246,35           | 513.181,96           | 39.064,39            | 8%              |
| Conservação, reparação e CAT             | 3.323.504,72         | 3.580.777,75         | -257.273,03          | -7%             |
| <b>Materiais de consumo</b>              | <b>1.106,81</b>      | <b>9.084,18</b>      | <b>-7.977,37</b>     | <b>-88%</b>     |
| <b>Energia e fluidos</b>                 | <b>2.497.121,79</b>  | <b>2.728.937,66</b>  | <b>-231.815,87</b>   | <b>-8%</b>      |
| Eletricidade                             | 1.695.678,99         | 1.751.143,46         | -55.464,47           | -3%             |
| Combustíveis                             | 59.872,18            | 50.651,91            | 9.220,27             | 18%             |
| Água                                     | 741.570,62           | 927.142,29           | -185.571,67          | -20%            |
| <b>Deslocações, estadas e transporte</b> | <b>263.292,61</b>    | <b>283.236,04</b>    | <b>-19.943,43</b>    | <b>-7%</b>      |
| <b>Serviços diversos</b>                 | <b>1.755.769,60</b>  | <b>2.010.851,68</b>  | <b>-255.082,08</b>   | <b>-13%</b>     |
| Rendas e alugueres                       | 1.102.326,26         | 1.428.247,22         | -325.920,96          | -23%            |
| Comunicação                              | 327.943,42           | 232.400,24           | 95.543,18            | 41%             |
| Seguros                                  | 10.104,80            | 30.175,89            | -20.071,09           | -67%            |
| Contencioso e notariado                  | 48.671,67            | 24.999,54            | 23.672,13            | 95%             |
| Despesas de representação                | 298,20               |                      | 298,20               | n.a.            |
| Limpeza, higiene e conforto              | 151.201,38           | 168.264,01           | -17.062,63           | -10%            |
| Outros                                   | 115.223,87           | 126.764,78           | -11.540,91           | -9%             |
| <b>Total</b>                             | <b>23.633.704,57</b> | <b>25.803.852,13</b> | <b>-2.170.147,56</b> | <b>-8%</b>      |

Fonte: NGF

**Subcontratos** – As alterações mais significativas verificadas nesta tipologia de gastos (+6%) está maioritariamente relacionada com a retoma da normalidade na atividade hospitalar que levou a um crescimento:

- Das Prestações de serviços médicos para cobertura do serviço de urgências do Hospital Dr. Nélio Mendonça e de alguns Centros de Saúde, e para a realização de algum tipo de consultas, exames e

cirurgias de carácter muito específico como o transplante de córneas, a consulta e cirurgia de estrabismo e o tratamento de aneurismas rotos, nomeadamente nas áreas da neurocirurgia, neonatologia, anestesiologia, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, cardiologia, neuroradiologia, ortopedia, urologia, psiquiatria, oftalmologia e pedopsiquiatria;

- Do encaminhamento de doentes para tratamentos, consultas, cirurgias e exames para fora da Região,
- Do Incremento dos serviços com transporte urgente não urgente de doentes;
- Dos exames externalizados de radioterapia, braquiterapia prostrática e radiocirurgia contratualizados com uma empresa privada;

**Fornecimentos e Serviços** - Nestas rubricas verificou-se uma diminuição de 20% face a 2021, que incidiu na maioria dos gastos, embora com maior relevo na conservação, em trabalhos especializados (variação no montante 1.382.785,35€ na rubrica lavandaria e outros trabalhos especializados com uma variação de 708.234,80€) reparação, e contratos de assistência técnica, rendas de instalações (com o fim, desde o início do ano, do arrendamento para o Centro de Vacinação) e serviços de limpeza.

## 27. Contabilidade de Custos

O SESARAM ainda não procedeu à implementação de um sistema de contabilidade de gestão, conforme previsto na Norma de Contabilidade Pública n. 927.

## 28. Outros Rendimentos e Ganhos e Outros Gastos e Perdas

### 28.1 Outros Rendimentos e Ganhos

Procede-se à divulgação dos rendimentos incluídos na Demonstração de Resultados na linha dos Outros rendimentos e ganhos.

Euros

| Designação da conta                | 2022                | 2021                | Var. 2022/2021    | Var % 2022/2021 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|
| Outros rendimentos                 |                     |                     |                   |                 |
| Ganhos em inventários              | 605.668,25          | 716.096,73          | -110.428,48       | -15%            |
| Reembolsos                         | 1.154.283,83        | 1.078.769,64        | 75.514,19         | 7%              |
| Pensões D.I.L.D                    | 376.382,39          | 565.070,06          | -188.687,67       | -33%            |
| Imputação a rendimento             | 3.240.498,00        | 2.749.240,17        | 491.257,83        | 18%             |
| Desconto de pronto pagamento       | 79.752,60           | 58.531,01           | 21.221,59         | 36%             |
| Outros                             | 217.096,17          | 99.469,15           | 117.627,02        | 118%            |
| <b>Total de outros rendimentos</b> | <b>5.673.681,24</b> | <b>5.267.176,76</b> | <b>406.504,48</b> | <b>8%</b>       |

Fonte: NGF

- Na rubrica de **“Outros rendimentos - Reembolsos”**, inclui-se o registo dos acordos bilaterais no que respeita a cuidados de saúde prestados a migrantes no contexto do Espaço Económico Europeu e Suíça.
- Os valores das **pensões** dos utentes internados nas diversas Unidades de Cuidados Continuados em dezembro de 2022 ascenderam a 376.382,39€.
- Inclui o reconhecimento anual das **imputações a rendimentos** relativos a Subsídios ao Investimento, os quais são reconhecidos ao mesmo ritmo das depreciações anuais dos bens subsidiados.
- **Descontos de pronto pagamento** obtidos, resultado de negociações com os fornecedores pela antecipação do pagamento.
- Finalmente a rubrica de **“outros”** que dizem respeito a perdão de juros de mora.

## 28.2 Outros Gastos e Perdas

Procede-se a divulgação dos gastos incluídos na Demonstração de Resultados na linha dos Outros gastos e perdas.

Euros

| Designação da conta       | 2022       | 2021         | Var. 2022/2021 | Var % 2022/2021 |
|---------------------------|------------|--------------|----------------|-----------------|
| Impostos e taxas          | 163.420,80 | 83.141,76    | 80.279,04      | 97%             |
| Perdas em inventários     | 364.318,95 | 752.276,38   | -387.957,43    | -52%            |
| Correções anos anteriores |            | 2.888.573,14 | -2.888.573,14  | -100%           |
| Donativos                 | 13.500,00  | 17.000,00    | -3.500,00      | -21%            |
| Quotizações               | 3.000,00   | 3.000,00     |                |                 |
| Multas e penalidades      | 927,87     | 425,00       | 502,87         | 118%            |

|                               |                   |                     |                      |             |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Outros                        | 4.626,14          | 85.707,24           | -81.081,10           | -95%        |
| <b>Total de outros gastos</b> | <b>549.793,76</b> | <b>3.830.123,52</b> | <b>-3.280.329,76</b> | <b>-86%</b> |

Fonte: NGF

- Em **impostos e taxas** estão contabilizadas as taxas e outros emolumentos bem como o imposto de único de circulação;
- As **Correções de anos anteriores** correspondem a faturas de exercícios anteriores contabilizadas no exercício corrente, as quais não foram possíveis estimar com base na informação existente à data de encerramento do exercício anterior. Nesta rubrica incluem-se igualmente correções de anos anteriores relativas a consumos, quebras, taxas e outros gastos.
- Os **Donativos** são os efetuados à Casa da Madeira do Norte e à Casa da Madeira de Coimbra para acolhimento e apoio aos utentes que são enviados para realizar tratamentos;
- Finalmente em “**outros**” estão contidos os juros de mora, e em “**multas e penalidades**” aquelas que foram devidas por atraso no pagamento do imposto único de circulação.

## 29. Pensões de Reforma

O SESARAM suporta os encargos com as seguintes pensões:

| Designação                      | Euros               |                     |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | 2022                | 2021                |
| Pensões pagas à CGA             | 194.438,57          | 143.526,34          |
| Pensões pagas aos colaboradores | 2.675.978,81        | 2.790.666,36        |
| <b>Total</b>                    | <b>2.870.417,38</b> | <b>2.934.192,70</b> |

Fonte: NGF

- **Pensões pagas aos colaboradores:** no período que medeia a autorização do pedido de aposentação e a respetiva publicação no Diário da República;
- **Pensões pagas à Caixa Geral de Aposentações:**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 48357, de 27 de abril de 1968, o pessoal integrado nas carreiras hospitalares e o pessoal dos serviços médicos sociais, descontava para a Caixa Geral de Previdência dos Empregados da Assistência.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto, foi dado, a todos os colaboradores anteriormente mencionados, a opção entre a continuidade dessa inscrição ou a inscrição na Caixa Geral de Aposentações. Nos termos deste Decreto-Lei e do Decreto-Lei n.º 124/79, de 10 de maio, os colaboradores que optassem pela inscrição na Caixa Geral de Aposentações não seriam prejudicados nos seus benefícios, nomeadamente no que respeita à contabilização do tempo de serviço prestado.

Contudo, aquando do direito de recebimento de aposentação, foi determinado que a responsabilidade pelo pagamento relativa ao período em que aquele benefício foi atribuído, seria do serviço em que aqueles colaboradores tivessem sido integrados, nos termos do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio em articulação com o Decreto-Lei n.º 301/79, de 18 de agosto e pela Portaria n.º 514/80, de 12 de agosto que o regulamentou.

Nesta circunstância, e no caso da RAM, a responsabilidade pelo pagamento parcial da referida pensão de aposentação dos colaboradores ora enquadrados no Centro Regional de Saúde e no Centro Hospitalar do Funchal, ficaram sob a responsabilidade do SESARAM.

Adita que o artigo n.º 159.º da Lei n.º 55/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011, alterou a responsabilidade pelo pagamento destes encargos ao nível do SNS, passando estes encargos a ser suportados pela Secretaria - Geral do Ministério da Saúde.

Em consonância do que aconteceu a nível do continente português, em 28/03/2012 (registo de saída n.º S.1211517), o SESARAM enviou ao então Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, um pedido de adaptação à RAM da decisão a nível nacional, propondo que a nível da RAM fosse implementado um regime análogo de forma a também poder garantir nas contas do SESARAM uma melhor equiparação a nível das restantes instituições do SNS.

A Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, transcreveu, em fevereiro de 2018, o parecer da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa:

“(…)

*1 – A transferência de responsabilidade como o pagamento de pensões dos serviços onde os aposentados estavam integrados para a Secretária-Geral do Ministério da Saúde, efetivada pelo artigo 159.º da Lei n.º 55/2010; teve como pressuposto a existência de receitas advenientes de alienação de imóveis afetos ao Ministério da Saúde e das entidades integradas no SNS.*

*2-Ora, parece-nos que, tal situação não é passível de se verificar na RAM, devido a inexistência de receitas provenientes da venda de imóveis afetos ao SRS ou ao SESARAM.*

*3-Assim, confirmando-se a impossibilidade de existência de tais receitas, não se vislumbra a existência de fundamentos para a adoção de regime idêntico na RAM ao que se verifica a nível nacional estabelecido no artigo 159º da Lei n.º 55-A/2010”*

Contudo, ainda que as contas não mostrem uma estimativa fiável dos encargos futuros que serão suportados pelo SESARAM, referente a estas pensões, o orçamento anual da Empresa prevê o pagamento destes encargos.

Não obstante do acima mencionado, em 24/01/2022, foi solicitado ao Núcleo de Aprovisionamento que efetuasse uma consulta de mercado para a realização de um estudo atuarial, de forma a ultrapassar este constrangimento e reconhecer o valor dessas responsabilidades. Esta consulta foi efetuada em meados do ano passado, tendo sido apurado que para a realização do Estudo seriam necessários dados que não estavam imediatamente disponíveis pelo Departamento de Recursos Humanos, nomeadamente aqueles que diziam respeito a cônjuges e descendentes dos pensionistas, uma vez que estes continuam a receber, em determinados casos, as respetivas pensões. Este apuramento, por ser complexo, ainda não foi concluído estando a ser equacionado, uma vez que esta informação não deverá ter um impacto muito relevante, avançar para a realização do Estudo mesmo sem estes dados.

### **30. Diferimentos de Rendimentos (passivo)**

No final do ano de 31 dezembro de 2021, a rubrica rendimentos diferidos tinha um saldo no valor de 9.792.056,03€ compreende a diferença entre o valor recebido no âmbito do Contrato-Programa COVID e os rendimentos relativos ao ano transato, consubstanciado mediante a realização da despesa faturada, conforme mencionado na nota 14.

Temos a referir que ao abrigo das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi solicitado o adiantamento de 13% sobre o valor candidatado o que perfez um diferimento de rendimento no valor de 5.915.000€ tendo sido executado 1.379.684€ ficando ainda o valor de 4.535.3165€ diferidos, conforme quadro infra.

Euros

| Tipo                            | Saldo a 31/12/2021   | Aumentos            | Reduções            | Saldo a 31/12/2022   |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Contrato Programa Investimentos | 11.282.957,57        | 1.115.240,44        | 1.749.195,25        | 10.649.002,76        |
| Contrato Programa COVID         | 2.593.883,44         | 802.647,54          | 743.248,72          | 2.653.282,26         |
| <b>Subtotal</b>                 | <b>13.876.841,01</b> | <b>1.917.887,98</b> | <b>2.492.443,97</b> | <b>13.302.285,02</b> |
| PRR                             |                      | 1.379.684,68        | 515.463,99          | 864.220,69           |
| Outros                          | 793.910,07           |                     | 92.093,21           | 701.816,86           |
| <b>Subtotal</b>                 | <b>793.910,07</b>    | <b>1.379.684,68</b> | <b>607.557,20</b>   | <b>1.566.037,55</b>  |
| <b>Total</b>                    | <b>14.670.751,08</b> | <b>3.297.572,66</b> | <b>3.100.001,17</b> | <b>14.868.322,57</b> |

Fonte: NGF

## 2. Demonstrações Orçamentais

### Demonstração de Desempenho Orçamental

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

| Rúbricas                                    | Euros                  |                       |                                      |                       |                       |
|---|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | RP - Receitas Próprias | RG - Receitas Gerais  | UE - Financiamento da União Europeia | TOTAL                 | 2021                  |
| <b>Recebimentos</b>                         |                        |                       |                                      |                       |                       |
| Saldo gerência anterior                     | 551.706,73             | 26.339.711,71         | -143.227,19                          | 26.748.191,25         | 11.473.637,25         |
| RI01 - Operações orçamentais [1]            | 535.139,03             | 26.339.711,71         | -143.227,19                          | 26.731.623,55         | 11.467.325,85         |
| RI03 - Operações de tesouraria [A]          | 16.567,70              |                       |                                      | 16.567,70             | 6.311,40              |
| <b>Receita Corrente</b>                     | <b>7.328.194,62</b>    | <b>253.224.960,06</b> | <b>86.222,77</b>                     | <b>260.639.377,45</b> | <b>357.347.703,23</b> |
| R3 - Taxas multas e outras penalidades      | 93.591,94              |                       |                                      | 93.591,94             | 59.398,13             |
| R5 - Transferências Correntes               | 36.000,00              | 253.224.960,06        | 86.222,77                            | 253.347.182,83        | 353.493.564,82        |
| R5.1 - Administrações Públicas              | 36.000,00              | 253.224.960,06        |                                      | 253.260.960,06        | 353.382.122,36        |
| R5.1.4 - Administração Regional             | 36.000,00              | 253.224.960,06        |                                      | 253.260.960,06        | 353.382.122,36        |
| R5.2 - Exterior - U E                       |                        |                       | 86.222,77                            | 86.222,77             | 111.442,46            |
| R6 - Venda de bens e serviços               | 7.198.602,68           |                       |                                      | 7.198.602,68          | 3.794.740,28          |
| <b>Receitas de Capital</b>                  |                        | <b>1.115.240,44</b>   | <b>1.379.684,81</b>                  | <b>2.494.925,25</b>   | <b>2.088.099,52</b>   |
| R9 - Transferências de Capital              |                        | 1.115.240,44          | 1.379.684,81                         | 2.494.925,25          | 2.088.099,52          |
| R9.1 - Administrações Públicas              |                        | 1.115.240,44          |                                      | 1.115.240,44          | 2.088.099,52          |
| R9.1.4 - Administração Regional             |                        | 1.115.240,44          |                                      | 1.115.240,44          | 2.088.099,52          |
| R9.2 - Exterior - U E                       |                        |                       | 1.379.684,81                         | 1.379.684,81          |                       |
| R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos | 21.599,24              |                       |                                      | 21.599,24             | 171.487,89            |
| <b>Receita Efetiva (2)</b>                  | <b>7.349.793,86</b>    | <b>254.340.200,50</b> | <b>1.465.907,58</b>                  | <b>263.155.901,94</b> | <b>359.607.290,64</b> |
| <b>Receita Não Efetiva (3)</b>              |                        |                       |                                      |                       |                       |
| R12 - Receita com ativos financeiros        |                        |                       |                                      |                       |                       |
| R13 - Receita com passivos financeiros      |                        |                       |                                      |                       |                       |
| <b>Soma (4) = (1)+(2)+(3)</b>               | <b>7.884.932,89</b>    | <b>280.679.912,21</b> | <b>1.322.680,39</b>                  | <b>289.887.525,49</b> | <b>371.074.616,49</b> |
| ROT1 - Operações de tesouraria [B]          | 4.535.315,19           |                       |                                      | 4.535.315,19          | 10.256,30             |
| <b>Despesa Corrente</b>                     | <b>6.784.252,82</b>    | <b>272.160.651,19</b> | <b>119.366,13</b>                    | <b>279.064.270,14</b> | <b>337.311.680,13</b> |
| D1 - Despesas com o pessoal                 | 2.165.227,37           | 198.661.713,72        |                                      | 200.826.941,09        | 210.717.819,78        |
| D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes    |                        | 116.167.492,80        |                                      | 116.167.492,80        | 117.050.260,14        |
| D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais        | 2.165.227,37           | 43.800.536,13         |                                      | 45.965.763,50         | 49.620.360,39         |
| D1.3 - Segurança social                     |                        | 38.693.684,79         |                                      | 38.693.684,79         | 44.047.199,25         |
| D2 - Aquisição de bens e serviços           | 4.619.025,45           | 70.960.590,35         | 119.366,13                           | 75.698.981,93         | 123.218.922,41        |
| D3 - Juros e outros encargos                |                        | 2.340.744,55          |                                      | 2.340.744,55          | 3.010.606,37          |
| D4 - Transferências correntes               |                        | 12.500,00             |                                      | 12.500,00             | 27.500,00             |
| D4.2 - Instituições sem fins lucrativos     |                        | 12.500,00             |                                      | 12.500,00             | 27.500,00             |
| D6 - Outras despesas correntes              |                        | 185.102,57            |                                      | 185.102,57            | 336.831,57            |
| <b>Despesas de Capital</b>                  | <b>196.034,87</b>      | <b>1.732.819,39</b>   | <b>1.277.769,19</b>                  | <b>3.206.623,45</b>   | <b>6.884.933,56</b>   |
| D7 - Investimento                           | 196.034,87             | 1.732.819,39          | 1.277.769,19                         | 3.206.623,45          | 5.986.700,32          |
| D8 - Transferências de capital              |                        |                       |                                      |                       | 898.233,24            |
| D8.4 - Outras                               |                        |                       |                                      |                       | 898.233,24            |
| <b>Despesa Efetiva (5)</b>                  | <b>6.980.287,69</b>    | <b>273.893.470,58</b> | <b>1.397.135,32</b>                  | <b>282.270.893,59</b> | <b>344.196.613,69</b> |
| <b>Despesa Não Efetiva (6)</b>              |                        |                       |                                      |                       | <b>146.379,25</b>     |
| D10 - Despesa com ativos financeiros        |                        |                       |                                      |                       |                       |
| D11 - Despesa com pass. financeiros         |                        |                       |                                      |                       | 146.379,25            |
| <b>Soma (7) = (5)+(6)</b>                   | <b>6.980.287,69</b>    | <b>273.893.470,58</b> | <b>1.397.135,32</b>                  | <b>282.270.893,59</b> | <b>344.342.992,94</b> |
| DOT1 - Operações de tesouraria [C]          | 12.990,79              |                       |                                      | 12.990,79             |                       |
| <b>Saldo para a gerência seguinte</b>       | <b>5.443.537,30</b>    | <b>6.786.441,63</b>   | <b>-74.454,93</b>                    | <b>12.155.524,00</b>  | <b>26.748.191,25</b>  |
| Operações orçamentais [8] = [4]-[7]         | 904.645,20             | 6.786.441,63          | -74.454,93                           | 7.616.631,90          | 26.731.623,55         |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]     | 4.538.892,10           |                       |                                      | 4.538.892,10          | 16.567,70             |
| <b>Saldo global [2] - [5]</b>               | <b>369.506,17</b>      | <b>-19.553.270,08</b> | <b>68.772,26</b>                     | <b>-19.114.991,65</b> | <b>15.410.676,95</b>  |
| <b>Despesa primária</b>                     | <b>6.980.287,69</b>    | <b>271.552.726,03</b> | <b>1.397.135,32</b>                  | <b>279.930.149,04</b> | <b>341.186.007,32</b> |
| Saldo corrente                              | 543.941,80             | -18.935.691,13        | -33.143,36                           | -18.424.892,69        | 20.036.023,10         |
| Saldo de capital                            | -196.034,87            | -617.578,95           | 101.915,62                           | -711.698,20           | -4.796.834,04         |
| Saldo primário                              | 369.506,17             | -17.212.525,53        | 68.772,26                            | -16.774.247,10        | 18.421.283,32         |
| <b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>        | <b>7.884.932,89</b>    | <b>280.679.912,21</b> | <b>1.322.680,39</b>                  | <b>289.887.525,49</b> | <b>371.074.616,49</b> |
| <b>Despesa total [5] + [6]</b>              | <b>6.980.287,69</b>    | <b>273.893.470,58</b> | <b>1.397.135,32</b>                  | <b>282.270.893,59</b> | <b>344.342.992,94</b> |

## Demonstração de execução orçamental da receita

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

| Rubrica | Designação  | Previsões corrigidas<br>(1) | Receitas por cobrar de períodos anteriores<br>(2) | Receitas liquidadas<br>(3) | Receitas cobradas brutas<br>(5) | Receitas cobradas líquidas |                         |                       | Receitas por cobrar no final do período<br>(11) | Grau de execução orçamental             |                                      |
|---------|---|-----------------------------|---|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|---|---|--------------------------------------|
|         |   |                             |   |                            |                                 | Períodos anteriores<br>(8) | Período corrente<br>(9) | Total<br>(10)=(5)+(7) |   | Períodos anteriores<br>(12)=(8)/(2)*100 | Período corrente<br>(13)=(9)/(3)*100 |
|         | <b>Receita corrente</b>   |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   |   |                                      |
| R1      | Receita fiscal  |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R2      | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R3      | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 300.000,00                  | 1.362.413,49                                      | 93.591,94                  | 93.591,94                       |                            | 93.591,94               | 93.591,94             | 1.673.373,69                                    |   | 100,00                               |
| R4      | Rendimentos de propriedade  |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R5      | Transferências Correntes  | 291.145.364,00              | 1.216.965,54                                      | 253.347.182,83             | 253.347.182,83                  |                            | 253.347.182,83          | 253.347.182,83        | 35.650.688,11                                   |   | 100,00                               |
| R5.1    | Administrações Públicas   | 290.123.000,00              | 1.216.965,54                                      | 253.260.960,06             | 253.260.960,06                  |                            | 253.260.960,06          | 253.260.960,06        | 35.650.688,11                                   |   | 100,00                               |
| R5.1.4  | Administração Regional  | 290.123.000,00              | 1.216.965,54                                      | 253.260.960,06             | 253.260.960,06                  |                            | 253.260.960,06          | 253.260.960,06        | 35.650.688,11                                   |   | 100,00                               |
| R5.2    | Exterior - EU   | 1.022.364,00                |   | 86.222,77                  | 86.222,77                       |                            | 86.222,77               | 86.222,77             |   | -                                       | 100,00                               |
| R6      | Venda de bens e serviços  | 12.602.724,00               | 40.677.596,58                                     | 7.198.602,68               | 7.198.602,68                    |                            | 7.198.602,68            | 7.198.602,68          | 42.132.276,57                                   |   | 100,00                               |
| R7      | Outras receitas correntes   |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
|         | <b>Receita de capital</b>   |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   |   |                                      |
| R8      | Venda de bens de investimento   |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R9      | Transferências de Capital   | 29.670.203,00               |   | 2.494.925,25               | 2.494.925,25                    |                            | 2.494.925,25            | 2.494.925,25          |   | -                                       | 100,00                               |
| R9.1    | Administrações Públicas   | 2.131.645,00                |   | 1.115.240,44               | 1.115.240,44                    |                            | 1.115.240,44            | 1.115.240,44          |   | -                                       | 100,00                               |
| R9.1.4  | Administração Regional  | 2.131.645,00                |   | 1.115.240,44               | 1.115.240,44                    |                            | 1.115.240,44            | 1.115.240,44          |   | -                                       | 100,00                               |
| R9.2    | Exterior - EU   | 27.538.558,00               |   | 1.379.684,81               | 1.379.684,81                    |                            | 1.379.684,81            | 1.379.684,81          |   | -                                       | 100,00                               |
| R10     | Outras receitas de capital  |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R11     | Reposições não abatidas nos pagamentos                                | 300.000,00                  |   | 21.599,24                  | 21.599,24                       |                            | 21.599,24               | 21.599,24             |   | -                                       | 100,00                               |
|         | <b>Receita Efetiva (2)</b>  | <b>321.115.567,00</b>       | <b>1.216.965,54</b>                               | <b>255.863.707,32</b>      | <b>255.863.707,32</b>           |                            | <b>255.863.707,32</b>   | <b>255.863.707,32</b> | <b>35.650.688,11</b>                            |   | <b>100,00</b>                        |
|         | <b>Receita Não Efetiva (3)</b>  |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R12     | Ativos financeiros  |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
| R13     | Passivos financeiros  |                             |   |                            |                                 |                            |                         |                       |   | -                                       | -                                    |
|         | <b>Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>             | <b>26.731.648,00</b>        |   | <b>26.731.623,55</b>       | <b>26.731.623,55</b>            | <b>26.731.623,55</b>       |                         | <b>26.731.623,55</b>  |   | -                                       |                                      |
|         | <b>Total</b>  | <b>360.749.939,00</b>       | <b>43.256.975,61</b>                              | <b>289.887.525,49</b>      | <b>289.887.525,49</b>           | <b>26.731.623,55</b>       | <b>263.155.901,94</b>   | <b>289.887.525,49</b> | <b>79.456.338,37</b>                            | <b>61,8</b>                             | <b>90,78</b>                         |

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

| Rubrica                        | Designação                          | Despesas por pagar de períodos anteriores | Dotações corrigidas   | Compromissos          | Obrigações            | Despesas pagas líquidas de reposições |                       |                       | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental |                  |
|--------------------------------|-------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|
|                                |                                     |   |                       |                       |                       | Períodos anteriores                   | Período corrente      | Total                 |                          |                      | Períodos anteriores         | Período corrente |
|                                |                                     | (1)                                       | (2)                   | (4)                   | (5)                   | (6)                                   | (7)                   | (8)=(6)+(7)           | (9)=(4)-(5)              | (10)=(5)-(8)         | (11)=(6)/(2)*100            | (12)=(7)/(2)*100 |
| <b>D1</b>                      | <b>Despesa corrente</b>             |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      |                             |                  |
|                                | <b>Despesas com o pessoal</b>       | <b>46,54</b>                              | <b>207.707.081,00</b> | <b>207.480.431,16</b> | <b>207.264.619,69</b> | <b>1.594.308,79</b>                   | <b>199.232.632,30</b> | <b>200.826.941,09</b> | <b>215.811,47</b>        | <b>6.437.678,60</b>  | 0,77                        | 95,92            |
| D1.1                           | Remunerações certas e permanentes   | 46,54                                     | 119.868.059,00        | 119.805.368,68        | 119.624.664,27        | 15.092,79                             | 116.152.400,01        | 116.167.492,80        | 180.704,41               | 3.457.171,47         | 0,01                        | 96,90            |
| D1.2                           | Abonos variáveis ou eventuais       |   | 46.144.139,00         | 45.982.754,66         | 45.965.779,42         | 1.579.216,00                          | 44.386.547,50         | 45.965.763,50         | 16.975,24                | 15,92                | 3,42                        | 96,19            |
| D1.3                           | Segurança Social                    |   | 41.694.883,00         | 41.692.307,82         | 41.674.176,00         |                                       | 38.693.684,79         | 38.693.684,79         | 18.131,82                | 2.980.491,21         |                             | 92,80            |
| <b>D2</b>                      | <b>Aquisição de bens e serviços</b> | <b>28.538.335,62</b>                      | <b>118.495.291,00</b> | <b>115.590.153,42</b> | <b>110.638.644,61</b> | <b>20.140.286,27</b>                  | <b>55.558.695,66</b>  | <b>75.698.981,93</b>  | <b>4.951.508,81</b>      | <b>34.939.662,68</b> | <b>17,00</b>                | <b>46,89</b>     |
| <b>D3</b>                      | <b>Juros e outros encargos</b>      | <b>1.406.987,03</b>                       | <b>2.393.099,00</b>   | <b>2.390.780,60</b>   | <b>2.340.744,55</b>   |                                       | <b>2.340.744,55</b>   | <b>2.340.744,55</b>   | <b>50.036,05</b>         |                      |                             | <b>97,81</b>     |
| <b>D4</b>                      | <b>Transferências Correntes</b>     | <b>5.000,00</b>                           | <b>15.000,00</b>      | <b>15.000,00</b>      | <b>13.500,00</b>      |                                       | <b>12.500,00</b>      | <b>12.500,00</b>      | <b>1.500,00</b>          | <b>1.000,00</b>      |                             | <b>83,33</b>     |
| <b>D4.1</b>                    | <b>Administrações Públicas</b>      |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| D4.2                           | Instituições sem fins lucrativos    | 5.000,00                                  | 15.000,00             | 15.000,00             | 13.500,00             |                                       | 12.500,00             | 12.500,00             | 1.500,00                 | 1.000,00             | -                           | 83,33            |
| D4.3                           | Famílias                            |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| D4.4                           | Outras                              |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>D5</b>                      | <b>Subsídios</b>                    |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>D6</b>                      | <b>Outras despesas correntes</b>    | <b>10,00</b>                              | <b>186.140,00</b>     | <b>186.008,83</b>     | <b>185.102,57</b>     |                                       | <b>185.102,57</b>     | <b>185.102,57</b>     | <b>906,26</b>            |                      |                             | <b>99,44</b>     |
|                                | <b>Despesas de capital</b>          |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      |                             |                  |
| <b>D7</b>                      | <b>Investimento</b>                 |   | <b>31.953.328,00</b>  | <b>7.565.984,60</b>   | <b>5.548.227,27</b>   | <b>1.186.330,60</b>                   | <b>2.020.292,85</b>   | <b>3.206.623,45</b>   | <b>2.017.757,33</b>      | <b>2.341.603,82</b>  | <b>3,71</b>                 | <b>6,32</b>      |
| <b>D8</b>                      | <b>Transferências de Capital</b>    |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>D8.1</b>                    | <b>Administrações Públicas</b>      |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| D8.2                           | Instituições sem fins lucrativos    |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| D8.3                           | Famílias                            |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| D8.4                           | Outras                              |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>D9</b>                      | <b>Outras despesas de capital</b>   |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>Despesa Efetiva (5)</b>     |                                     | <b>29.950.379,19</b>                      | <b>360.749.939,00</b> | <b>333.228.358,61</b> | <b>325.990.838,69</b> | <b>22.920.925,66</b>                  | <b>259.349.967,93</b> | <b>282.270.893,59</b> | <b>7.237.519,92</b>      | <b>43.719.945,10</b> | <b>6,35</b>                 | <b>71,89</b>     |
| <b>Despesa Não Efetiva (6)</b> |                                     |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>D10</b>                     | <b>Ativos financeiros</b>           |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>D11</b>                     | <b>Passivos financeiros</b>         |   |                       |                       |                       |                                       |                       |                       |                          |                      | -                           | -                |
| <b>Total</b>                   |                                     | <b>29.950.379,19</b>                      | <b>360.749.939,00</b> | <b>333.228.358,61</b> | <b>325.990.838,69</b> | <b>22.920.925,66</b>                  | <b>259.349.967,93</b> | <b>282.270.893,59</b> | <b>7.237.519,92</b>      | <b>43.719.945,10</b> | <b>6,35</b>                 | <b>71,89</b>     |

A Contabilista Certificada

O Conselho de  
Administração

## Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

| Objetivo      | N. do projeto | Designação do projeto  | Rubrica orçamental | Forma de realização | Fonte de financiamento |                   |                      | Datas      |            | Montante previsto    |                      | TOTAL                | Montante executado   |                     |                      | Nível de execução financeira atual |
|---------------|---------------|--|--------------------|---------------------|------------------------|-------------------|----------------------|------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|
|               |               |  |                    |                     | RG                     | RP                | UE                   | Início     | Fim        | Ano 2022             | Anos seguintes       |                      | Anos anteriores      | 2022                | Total                |                                    |
| (2)           | (2)           | (3)  | (4)                | (5)                 | (6)                    |                   |                      | (11)       | (12)       | (14)                 |                      | (20)=(14)+...+(19)   | (21)                 | (22)                | (23)=(21)+(22)       | (24)                               |
| 0740          | 51315         | OBRA RECUPERAÇÃO EDIFÍCIO CS BOM JESUS                       | 070104             | E                   | 3.454.628,66           |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 3.454.628,89         |                     | 3.454.628,89         | 100%                               |
| 0740          | 51392         | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO                                      | 070104             | O                   | 471.826,16             |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 471.825,72           |                     | 471.825,72           | 100%                               |
| 0740          | 51393         | PROGRAMAS DE COMPUTADOR                                      | 070104             | O                   | 980.521,02             |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 980.520,70           |                     | 980.520,70           | 100%                               |
| 0740          | 51478         | EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                              | 070104             | O                   | 4.478.273,07           |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 4.375.456,63         |                     | 4.375.456,63         | 98%                                |
| 0740          | 51479         | DIVERSAS OBRAS SESARAM                                       | 070104             | E                   | 425.761,57             |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 425.761,90           |                     | 425.761,90           | 100%                               |
| 0740          | 51728         | OBRAS DE CONS/REMODO DE INF. HOSP. E DE CS                   | 070104             | E                   | 560.983,58             |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 663.799,93           |                     | 663.799,93           | 118%                               |
| 0740          | 51838         | EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO                                   | 070104             | O                   | 5.985,00               |                   |                      | 15/05/2016 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 5.985,32             |                     | 5.985,32             | 100%                               |
| 0740          | 51346         | OBRA CENTRO PROCREIAÇÃO MÉDICA ASSISTIDA                     | 070104             | E                   | 701.077,34             |                   |                      | 15/05/2019 | 15/05/2019 |                      |                      |                      | 701.076,89           |                     | 701.076,89           | 100%                               |
| 0740          | 51315         | OBRA RECUPERAÇÃO EDIFÍCIO CS BOM JESUS                       | 070104             | E                   | 949.816,85             |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 949.816,85           |                     | 949.816,85           | 100%                               |
| 0740          | 51346         | OBRA CENTRO PROCREIAÇÃO MÉDICA ASSISTIDA                     | 070104             | E                   | 1.843.457,30           |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 1.843.457,30         |                     | 1.843.457,30         | 100%                               |
| 0740          | 51392         | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO                                      | 070104             | O                   | 73.836,41              |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 73.836,41            |                     | 73.836,41            | 100%                               |
| 0740          | 51393         | PROGRAMAS DE COMPUTADOR                                      | 070104             | O                   | 18.999,00              |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 18.999,00            |                     | 18.999,00            | 100%                               |
| 0740          | 51478         | EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                              | 070110             | O                   | 3.978.357,02           |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 | 323.846,00           |                      | 323.846,00           | 3.706.346,94         | 272.010,08          | 3.978.357,02         | 100%                               |
| 0740          | 51479         | DIVERSAS OBRAS SESARAM                                       | 070104             | E                   | 578.305,39             |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 | 39.392,00            |                      | 39.392,00            | 538.913,85           | 39.391,54           | 578.305,39           | 100%                               |
| 0740          | 51728         | OBRAS DE CONS/REMODO DE INF. HOSP. E DE CS                   | 070104             | E                   | 111.754,74             |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 111.754,74           |                     | 111.754,74           | 100%                               |
| 0740          | 51916         | SEGURANÇA HOSPITALAR   | 070104             | O                   | 98.336,90              |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 98.336,90            |                     | 98.336,90            | 100%                               |
| 0740          | 51958         | FORMAÇÃO   | 070104             | O                   | 150,00                 |                   |                      | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      |                      |                      | 150,00               |                     | 150,00               | 100%                               |
| 0740          | 51392         | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO                                      | 070104             | O                   | 627.756,00             |                   |                      | 16/05/2022 | 15/05/2025 | 77.756,00            | 550.000,00           | 627.756,00           |                      |                     |                      |                                    |
| 0740          | 51478         | EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                              | 070110             | O                   | 5.880.381,00           |                   |                      | 16/05/2022 | 15/05/2025 | 1.239.470,00         | 3.150.000,00         | 4.389.470,00         | 750.447,92           | 750.447,92          | 750.447,92           | 13%                                |
| 0740          | 51479         | DIVERSAS OBRAS SESARAM                                       | 070104             | E                   | 1.746.623,00           |                   |                      | 16/05/2022 | 15/05/2025 | 498.111,00           | 1.300.000,00         | 1.798.111,00         | 53.390,90            | 53.390,90           | 53.390,90            | 3%                                 |
| 0740          | 00000         | MATERIAL DE TRANSPORTE                                       | 070106             | E                   |                        | 131.081,00        |                      | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      |                      | 131.081,00           |                      |                     | 131.081,00           | n.a                                |
| 0740          | 00000         | SOFTWARE INFORMÁTICO   | 070108             | E                   |                        | 272.500,00        |                      | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      |                      | 272.500,00           |                      | 40.306,22           | 40.306,22            | n.a                                |
| 0740          | 00000         | EQUIPAMENTO BÁSICO   | 070110             | E                   |                        | 449.802,00        |                      | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      |                      | 449.802,00           |                      | 99.091,95           | 99.091,95            | n.a                                |
| 0740          | 00000         | EQUIPAMENTO BÁSICO   | 070110             | E                   |                        | 134.627,00        |                      | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      |                      | 134.627,00           |                      | 56.636,70           | 56.636,70            | n.a                                |
| 0740          | 52772         | PRR -SAUDE MENTAL E ENV. - CONSTRUÇÕES DIVERSAS              | 070104             | O                   |                        |                   | 4.340.795,00         | 01/04/2022 | 30/06/2026 | 4.340.795,00         | 6.659.205,00         | 11.000.000,00        | 143.204,06           | 143.204,06          | 143.204,06           | n.a                                |
| 0740          | 53005         | PRR -PLATAFORMA DIGITAL- EQ DE INFORMÁTICA                   | 070107             | E                   |                        |                   | 3.213.290,00         | 01/04/2022 | 30/06/2026 | 3.213.290,00         | 7.286.710,00         | 10.500.000,00        | 501.664,25           | 501.664,25          | 501.664,25           | n.a                                |
| 0740          | 52772         | PRR -SAUDE MENTAL E ENV. - EQ BÁSICO                         | 070110             | E                   |                        |                   | 8.962.275,00         | 01/04/2022 | 30/06/2026 | 8.962.275,00         | 15.037.725,00        | 24.000.000,00        | 734.816,38           | 734.816,38          | 734.816,38           | n.a                                |
| 0740          | 52774         | REACT - EFICIENCIA ENERGETICA                                | 070110             | E                   |                        |                   | 3.250.000,00         | 24/10/2022 | 30/08/2023 | 3.250.000,00         |                      | 3.250.000,00         |                      |                     |                      | n.a                                |
| 0740          | 52773         | REACT -MELHORIA INFRAEST. SAUDE NO COMBATE-EQ BÁSICO         | 070110             | E                   |                        |                   | 3.960.000,00         | 24/10/2022 | 30/08/2023 | 3.960.000,00         |                      | 3.960.000,00         |                      |                     |                      | n.a                                |
| 0740          | 52773         | REACT -MELHORIA INFRAEST. SAUDE NO COMBATE -CONSTR. DIVERSAS | 070104             | O                   |                        |                   | 3.423.750,00         | 24/10/2022 | 30/08/2023 | 3.423.750,00         |                      | 3.423.750,00         |                      |                     |                      | n.a                                |
| <b>TOTAL:</b> |               |  |                    |                     | <b>26.986.830,01</b>   | <b>988.010,00</b> | <b>27.150.110,00</b> |            |            | <b>30.316.695,00</b> | <b>33.983.640,00</b> | <b>64.300.335,00</b> | <b>18.420.667,97</b> | <b>2.690.960,00</b> | <b>21.111.627,97</b> | <b>78%</b>                         |



## Anexo às demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais foram preparadas pelo SESARAM segunda a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzindo uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental do SESARAM no exercício de 2022. Estas demonstrações proporcionam informação relacionada com o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

Nas demonstrações orçamentais agora divulgadas apresentamos a informação verdadeira e apropriada da execução orçamental do SESARAM.

### Demonstração de Desempenho da Execução Orçamental

Esta Demonstração evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Neste mapa também são evidenciados os saldos de gerência, o saldo global, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

### Demonstração de desempenho da execução orçamental – Receita

De acordo com a NCP 26, esta Demonstração tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico, sendo as receitas desagregadas e acordo com as contas do Plano de contas Multidimensional usados no orçamento. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente as liquidações e quais os valores cobrados e por receber. Deve ainda contemplar informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais à receita.

O ciclo orçamental da receita obedece às seguintes fases de forma sequencial: inscrição de previsão da receita, liquidação da receita e recebimento.

### Demonstração de Desempenho da Execução Orçamental – Despesa

De acordo com a NCP 26, esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da despesa, nomeadamente os compromissos assumidos e quais os valores pagos e por pagar. Contempla ainda a informação das dotações corrigidas obtidas através da demonstração de alterações orçamentais à despesa.

O ciclo orçamental da despesa obedece às seguintes fases de forma sequencial: cabimentos, compromissos, obrigação e pagamento.

Sendo que, a análise das rubricas orçamentais, obedece a alguns requisitos, nomeadamente o cabimento não pode ser superior à dotação disponível (que se obtém por soma ou subtração da dotação inicial com as alterações orçamentais), o compromisso não pode exceder o cabimento, a obrigação não pode exceder o compromisso e o pagamento não pode exceder a obrigação.

## Alterações orçamentais da receita

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

| Rúbricas   | Tipo | Receita               |                        |                         |                      | Previsões corrigidas  |
|--|------|-----------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
|  |      | Previsões iniciais    | Alterações orçamentais |                         | Créditos especiais   |                       |
|  |      |                       | Inscrições / reforços  | Diminuições / anulações |                      |                       |
| <b>Receita corrente</b>  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| <b>R1 Receita fiscal</b>   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R1.1 Impostos diretos  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R1.2 Impostos indiretos  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                                    | P    | <b>300.000,00</b>     |                        |                         |                      | <b>300.000,00</b>     |
| R4 Rendimentos de propriedade  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| <b>R5 Transferências Correntes</b>                                       | P/M  | <b>235.835.159,00</b> | <b>2.490.455,00</b>    | <b>2.000.000,00</b>     | <b>54.819.750,00</b> | <b>291.145.364,00</b> |
| <b>R5.1 Administrações Públicas</b>                                      | P/M  | <b>235.617.000,00</b> |                        |                         | <b>54.506.000,00</b> | <b>290.123.000,00</b> |
| R5.1.1 Administração Central - Estado                                    |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R5.1.2 Administração Central - Outras entidades                          |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R5.1.3 Segurança Social  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R5.1.4 Administração Regional  | P/M  | 235.617.000,00        |                        |                         | 54.506.000,00        | 290.123.000,00        |
| R5.1.5 Administração Local   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R5.2 Exterior - EU   |      | 218.159,00            | 2.490.455,00           | 2.000.000,00            | 313.750,00           | 1.022.364,00          |
| R5.3 Outras  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R6 Venda de bens e serviços  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R7 Outras receitas correntes   | P/M  | 12.602.724,00         | 389.712,00             | 653.462,00              | 263.750,00           | 12.602.724,00         |
| <b>Receita de capital</b>  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R8 Venda de bens de investimento   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| <b>R9 Transferências de Capital</b>                                      |      | <b>30.160.658,00</b>  | <b>3.762.804,00</b>    | <b>4.253.259,00</b>     |                      | <b>29.670.203,00</b>  |
| <b>R9.1 Administrações Públicas</b>                                      |      | <b>2.131.645,00</b>   | <b>60.660,00</b>       | <b>60.660,00</b>        |                      | <b>2.131.645,00</b>   |
| R9.1.1 Administração Central - Estado                                    |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R9.1.2 Administração Central - Outras entidades                          |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R9.1.3 Segurança Social  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R9.1.4 Administração Regional  | P/M  | 2.131.645,00          | 60.660,00              | 60.660,00               |                      | 2.131.645,00          |
| R9.1.5 Administração Local   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R9.2 Exterior - EU   |      | 28.029.013,00         | 3.702.144,00           | 4.192.599,00            |                      | 27.538.558,00         |
| R9.3 Outras  |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R10 Outras receitas de capital   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R11 Reposições não abatidas nos pagamentos                               |      | 300.000,00            |                        |                         |                      | 300.000,00            |
| <b>Receita Efetiva (2)</b>   |      | <b>278.898.541,00</b> | <b>6.642.971,00</b>    | <b>6.906.721,00</b>     | <b>55.083.500,00</b> | <b>333.718.291,00</b> |
| <b>Receita Não Efetiva (3)</b>   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R12 Ativos financeiros   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| R13 Passivos financeiros   |      |                       |                        |                         |                      |                       |
| <b>R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>            |      |                       |                        |                         | <b>26.731.648,00</b> | <b>26.731.648,00</b>  |
| <b>Total</b>   |      | <b>279.198.541,00</b> | <b>6.642.971,00</b>    | <b>6.906.721,00</b>     | <b>81.815.148,00</b> | <b>360.749.939,00</b> |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Alterações orçamentais da despesa

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

| Rúbricas    | Descrição                                |            | Despesa               |                        |                         |                      | Dotações corrigidas   |
|-------------|--|------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
|             |  |            | Dotações iniciais     | Alterações orçamentais |                         |                      |                       |
|             |  |            |                       | Inscrições / reforços  | Diminuições / anulações | Créditos especiais   |                       |
| <b>D1</b>   | <b>Despesa corrente</b>                  |            |                       |                        |                         |                      |                       |
|             | <b>Despesas com o pessoal</b>            | <b>P/M</b> | <b>162.940.000,00</b> | <b>62.493.444,00</b>   | <b>50.378.108,00</b>    | <b>32.651.745,00</b> | <b>207.707.081,00</b> |
| D1.1        | Remunerações certas e permanentes        | P/M        | 90.753.000,00         | 20.685.331,00          | 13.555.507,00           | 21.985.235,00        | 119.868.059,00        |
| D1.2        | Abonos variáveis ou eventuais            | P/M        | 34.185.000,00         | 24.237.510,00          | 15.283.365,00           | 3.004.994,00         | 46.144.139,00         |
| D1.3        | Segurança Social                         | P/M        | 38.002.000,00         | 17.570.603,00          | 21.539.236,00           | 7.661.516,00         | 41.694.883,00         |
| D2          | Aquisição de bens e serviços             | P/M        | 81.417.883,00         | 64.580.542,00          | 70.498.721,00           | 42.995.587,00        | 118.495.291,00        |
| D3          | Juros e outros encargos                  | P/M        | 4.100.000,00          | 68.410,00              | 2.619.311,00            | 844.000,00           | 2.393.099,00          |
| <b>D4</b>   | <b>Transferências Correntes</b>          |            |                       | <b>15.000,00</b>       |                         |                      | <b>15.000,00</b>      |
| <b>D4.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>           |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D4.2        | Instituições sem fins lucrativos         |            |                       | 15.000,00              |                         |                      | 15.000,00             |
| D4.3        | Famílias                                 |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D4.4        | Outras                                   |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D5          | Subsídios                                |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D6          | Outras despesas correntes                | P/M        | 330.000,00            | 143.125,00             | 286.985,00              |                      | 186.140,00            |
|             | <b>Despesas de capital</b>               |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D7          | Investimento                             | P/M        | 30.410.658,00         | 6.094.679,00           | 8.289.995,00            | 3.737.986,00         | 31.953.328,00         |
| <b>D8</b>   | <b>Transferências de Capital</b>         |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| <b>D8.1</b> | <b>Administrações Públicas</b>           |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.1.1      | Administração Central - Estado           |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.1.2      | Administração Central - Outras entidades |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.1.3      | Segurança Social                         |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.1.4      | Administração Regional                   |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.1.5      | Administração Local                      |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.2        | Instituições sem fins lucrativos         |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.3        | Famílias                                 |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D8.4        | Outras                                   |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D9          | Outras despesas de capital               |            |                       |                        |                         |                      |                       |
|             | <b>Despesa Efetiva (5)</b>               |            | <b>279.198.541,00</b> | <b>133.395.200,00</b>  | <b>132.073.120,00</b>   | <b>80.229.318,00</b> | <b>360.749.939,00</b> |
|             | <b>Despesa Não Efetiva (6)</b>           |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D10         | Ativos financeiros                       |            |                       |                        |                         |                      |                       |
| D11         | Passivos financeiros                     |            |                       |                        |                         |                      |                       |
|             | <b>Total</b>                             |            | <b>279.198.541,00</b> | <b>133.395.200,00</b>  | <b>132.073.120,00</b>   | <b>80.229.318,00</b> | <b>360.749.939,00</b> |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

€

| Objetivo      | N. do projeto | Designação do projeto  | Datas      |            | Pagamentos           |                      |                      |                      |                      | Modificação         |              |                     |
|---------------|---------------|--|------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|
|               |               |  | Inicio     | Fim        | Ano 2022             |                      | Pagamentos Seguintes |                      |                      |                     |              |                     |
|               |               |  |            |            | Dotação Atual        | Dotação Corrigida    | 2023                 | 2024                 | 2025                 |                     | 2026         |                     |
| (1)           | (2)           | (3)  | (4)        | (5)        | (6)                  | (7)                  | (8)                  | (9)                  | (10)                 | (11)                | (13)=(7)-(6) |                     |
| 0740          | 51478         | EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                              | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      | 323.846,00           |                      |                      |                      |                     |              | 323.846,00          |
| 0740          | 51479         | DIVERSAS OBRAS SESARAM                                       | 16/05/2019 | 15/05/2022 |                      | 39.392,00            |                      |                      |                      |                     |              | 39.392,00           |
| 0740          | 51392         | EQUIPAMENTO INFORMÁTICO                                      | 16/05/2022 | 15/05/2025 | 110.656,00           | 77.756,00            | 300.000,00           | 250.000,00           |                      |                     |              | - 32.900,00         |
| 0740          | 51478         | EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                              | 16/05/2022 | 15/05/2025 | 1.458.856,00         | 1.239.470,00         | 1.500.000,00         | 1.250.000,00         | 400.000,00           |                     |              | - 219.386,00        |
| 0740          | 51479         | DIVERSAS OBRAS SESARAM                                       | 16/05/2022 | 15/05/2025 | 543.133,00           | 498.111,00           | 700.000,00           | 500.000,00           | 100.000,00           |                     |              | - 45.022,00         |
| 0740          | 00000         | MATERIAL DE TRANSPORTE                                       | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      | 131.081,00           |                      |                      |                      |                     |              | 131.081,00          |
| 0740          | 00000         | SOFTWARE INFORMÁTICO   | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      | 280.324,91           |                      |                      |                      |                     |              | 280.324,91          |
| 0740          | 00000         | EQUIPAMENTO BÁSICO   | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      | 2.074.645,09         |                      |                      |                      |                     |              | 2.074.645,09        |
| 0740          | 00000         | SOFTWARE INFORMÁTICO   | 01/01/2022 | 31/12/2022 |                      | 3.965,00             |                      |                      |                      |                     |              | 3.965,00            |
| 0740          | 00000         | EQUIPAMENTO BÁSICO   | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 250.000,00           | 134.627,00           |                      |                      |                      |                     |              | - 115.373,00        |
| 0740          | 52772         | PRR -SAUDE MENTAL E ENV. -CONSTRUÇÕES DIVERSAS               | 01/04/2022 | 30/06/2026 | 4.340.795,00         | 4.340.795,00         | 2.480.000,00         | 2.480.000,00         | 2.480.000,00         | 2.480.000,00        |              | -                   |
| 0740          | 53005         | PRR -PLATAFORMA DIGITAL- EQ DE INFORMÁTICA                   | 01/04/2022 | 30/06/2026 | 3.615.183,00         | 3.213.290,00         | 6.090.522,63         | 1.875.000,00         | 1.875.000,00         |                     |              | - 401.893,00        |
| 0740          | 52772         | PRR -SAUDE MENTAL E ENV. - EQ BÁSICO                         | 01/04/2022 | 30/06/2026 | 8.974.285,00         | 8.962.275,00         | 5.520.000,00         | 5.520.000,00         | 5.520.000,00         | 5.520.000,00        |              | - 12.010,00         |
| 0740          | 52774         | REACT - EFICIENCIA ENERGETICA                                | 24/10/2022 | 30/08/2023 | 3.250.000,00         | 3.250.000,00         |                      |                      |                      |                     |              | -                   |
| 0740          | 52773         | REACT -MELHORIA INFRAEST. SAUDE NO COMBATE-EQ BÁSICO         | 24/10/2022 | 30/08/2023 | 3.960.000,00         | 3.960.000,00         | 1.416.000,00         |                      |                      |                     |              | -                   |
| 0740          | 52773         | REACT -MELHORIA INFRAEST. SAUDE NO COMBATE -CONSTR. DIVERSAS | 24/10/2022 | 30/08/2023 | 3.888.750,00         | 3.423.750,00         |                      |                      |                      |                     |              | - 465.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |               |  |            |            | <b>30.391.658,00</b> | <b>31.953.328,00</b> | <b>18.006.522,63</b> | <b>11.875.000,00</b> | <b>10.375.000,00</b> | <b>8.000.000,00</b> |              | <b>1.561.670,00</b> |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

## Operações de Tesouraria

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

€

| Código de contas                  | Designação                           | Saldo inicial | Recebimentos | Pagamentos | Saldo Final         |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------|--------------|------------|---------------------|
| 17.02.00/12.02.00                 | Outras operações tesouraria- Cauções | 16.567,70     |              | 12.990,79  | 3.576,91            |
| 17.02.00/12.02.00                 | Outras operações tesouraria-PRR      | -             | 4.535.315,19 |            | 4.535.315,19        |
| <b>Saldo Operações tesouraria</b> |                                      |               |              |            | <b>4.538.892,10</b> |

Fonte: NGF

## Contratação Administrativa

### Situação dos Contratos

O mapa de relato do período de 2022 consta do Anexo I a este relatório.

## Transferências e subsídios – Despesa

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

Euros

| Tipo de Despesa                          | Disposições legais | Finalidade             | Entidade. Beneficiária                             | Despesas Orçamentadas | Despesas autorizadas | Despesas Pagas   | Despesas autorizadas e não pagas | Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício |
|--|--------------------|------------------------|--|-----------------------|----------------------|------------------|----------------------------------|---|
| Transferências Correntes                 | Deliberação        | Acolhimento de utentes | Casa da Madeira do Norte e Casa da Madeira Coimbra | 15.000,00             | 15.000,00            | 12.500,00        | 2.500,00                         |   |
| <b>Total de Transferências correntes</b> |                    |                        |  | <b>15.000,00</b>      | <b>15.000,00</b>     | <b>12.500,00</b> | <b>2.500,00</b>                  |   |
| Transferências Capital                   |                    |                        |  |                       |                      |                  |                                  |   |
| <b>Total de Transferências capital</b>   |                    |                        |  |                       |                      |                  |                                  |   |
| Subsídios                                |                    |                        |  |                       |                      |                  |                                  |   |
| <b>Totais subsídios</b>                  |                    |                        |  |                       |                      |                  |                                  |   |

## Dívida a Terceiros por antiguidade dos saldos

Relato de 01-01-2022 a 31-12-2022

€

| Rúbricas                       | Descrição                           | Divida vincenda |                   | Intervalos de antiguidade da divida vencida |              |               |              | Pagamentos em atraso<br>(E)=(2)+(3)+(4)+(A)+(B) | Total dívida por natureza de despesa |                     |               |
|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------|---|--------------|---------------|--------------|---|--------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                |                                     | Curto Prazo     | Médio/longo prazo | <90   | [90-180]     | [180-365]     | ≥365 dias    |   | Curto prazo                          | Médio / Longo prazo | Soma          |
|                                |                                     | (A)             | (B)               | (1)   | (2)          | (3)           | (4)          |   | (F)=(A)                              | (G)=(B)             | (H)=(F)+(G)   |
| <b>Despesa corrente</b>        |                                     |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D1                             | <b>Despesas com o pessoal</b>       | 8.236,44        | 10.221,56         |   | 7.616,46     | 619,98        | 10.221,56    | 33.974,96                                       | 8.236,44                             | 10.221,56           | 18.458,00     |
| D1.1                           | Remunerações certas e permanentes   | 8.236,44        | 7.280,52          |   | 7.616,46     | 619,98        | 7.280,52     | 31.033,92                                       | 8.236,44                             | 7.280,52            | 15.516,96     |
| D1.2                           | Abonos variáveis ou eventuais       |                 | 2.941,04          |   |              |               | 2.941,04     | 2.941,04  |                                      | 2.941,04            | 2.941,04      |
| D1.3                           | Segurança Social                    |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D2                             | <b>Aquisição de bens e serviços</b> | 34.133.206,56   | 5.600.936,89      | 687.653,51                                  | 4.766.424,45 | 28.679.128,60 | 5.600.936,89 | 39.734.143,45                                   | 34.133.206,56                        | 5.600.936,89        | 39.734.143,45 |
| D3                             | Juros e outros encargos             | 50.036,05       | 795.669,43        |   | 50.036,05    |               | 795.669,43   | 845.705,48                                      | 50.036,05                            | 795.669,43          | 845.705,48    |
| D4                             | <b>Transferências Correntes</b>     | 1.000,00        |                   |   |              | 1.000,00      |              | 1.000,00  | 1.000,00                             |                     | 1.000,00      |
| D4.1                           | Administrações Públicas             |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D4.2                           | Instituições sem fins lucrativos    | 1.000,00        |                   |   |              | 1.000,00      |              | 1.000,00  | 1.000,00                             |                     | 1.000,00      |
| D4.3                           | Famílias                            |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D4.4                           | Outras                              |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D5                             | <b>Subsídios</b>                    |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D6                             | <b>Outras despesas correntes</b>    |                 | 10,00             |   |              |               | 10,00        | 10,00   |                                      | 10,00               | 10,00         |
| <b>Despesas de capital</b>     |                                     |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D7                             | <b>Investimento</b>                 | 2.906.403,27    | 41.534,62         | 115.290,00                                  | 733.608,00   | 2.057.505,27  | 41.534,62    | 2.947.937,89                                    | 2.906.403,27                         | 41.534,62           | 2.947.937,89  |
| D8                             | <b>Transferências de Capital</b>    |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D8.1                           | Administrações Públicas             |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D8.2                           | Instituições sem fins lucrativos    |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D8.3                           | Famílias                            |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D8.4                           | Outras                              |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D9                             | <b>Outras despesas de capital</b>   |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| <b>Despesa Efetiva (5)</b>     |                                     | 37.098.882,32   | 6.448.372,50      | 802.943,51                                  | 5.557.684,96 | 30.738.253,85 | 6.448.372,50 | 43.562.771,78                                   | 37.098.882,32                        | 6.448.372,50        | 43.547.254,82 |
| <b>Despesa Não Efetiva (6)</b> |                                     |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D10                            | Ativos financeiros                  |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| D11                            | Passivos financeiros                |                 |                   |   |              |               |              |   |                                      |                     |               |
| <b>Total</b>                   |                                     | 37.098.882,32   | 6.448.372,50      | 802.943,51                                  | 5.557.684,96 | 30.738.253,85 | 6.448.372,50 | 43.562.771,78                                   | 37.098.882,32                        | 6.448.372,50        | 43.547.254,82 |

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Funchal, 09 de maio de 2023

**Contabilista Certificada**

Susana Catarina Jardim Oliveira e Castro

C.C. 83713

---

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**Vice-Presidente**

Filipa Rubina Ferreira de Freitas

**Vogal**

Luís Miguel Pinto Correia Velosa Freitas

**Vogal**

Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha

**Vogal**

Filipa Micaela Pina de Jesus Catanho F. Rodrigues

## **Anexo I**

### **Contratação Administrativa – Situação dos Contratos**

**Situação a 31/12/2021**